



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DA CULTURA
REGIONAL – MESTRADO**

JOSSANA MILLENA DAVID MUNIZ

As Controvérsias do rigoroso Bispo de Olinda

**O jacobeu Frei Luís de Santa Teresa, O.C.D. e seus conflitos políticos no Pernambuco
Setecentista, 1738-1757.**

**RECIFE-PE
2019**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DA CULTURA
REGIONAL – MESTRADO**

JOSSANA MILLENA DAVID MUNIZ

As Controvérsias do rigoroso Bispo de Olinda

**O jacobeu Frei Luís de Santa Teresa, O.C.D. e seus conflitos políticos no Pernambuco
Setecentista, 1738-1757.**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-graduação em História Social da Cultura Regional da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como requisito para a obtenção do grau de mestre, sob a orientação do Prof. Dr. Bruno Martins Boto Leite.

**RECIFE-PE
2019**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

m966c

Muniz, Jossana Millena David

As controvérsias do rigoroso Bispo de Olinda: O jacobeu Frei Luís de Santa Teresa, O.C.D e seus conflitos políticos no Pernambuco setecentista, 1738-1757 / Jossana Millena David Muniz. - 2019.

75 f. : il.

Orientador: Bruno Martins Boto Leite.

Inclui referências e anexo(s).

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2019.

1. Conflitos. 2. Jacobeia. 3. Pernambuco. I. Leite, Bruno Martins Boto, orient. II. Título

CDD 981

As Controvérsias do rigoroso Bispo de Olinda
**O jacobeu Frei Luís de Santa Teresa, O.C.D. e seus conflitos políticos no
Pernambuco Setecentista, 1738-1757.**

JOSSANA MILLENA DAVID MUNIZ

APROVADA EM 30/08/2019

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Bruno Martins Boto Leite (Orientador)
Programa de Pós-graduação em História – UFRPE

Prof.^a Dr.^a Suely Creusa Cordeiro de Almeida
Programa de Pós-graduação em História – UFRPE

Prof. Dr. Marcos Antônio de Almeida
(membro externo)

RECIFE-PE
2019

AGRADECIMENTOS

Agradecer faz bem ao coração e melhora as relações humanas. A manifestação desse sentimento é essencial para que uma pessoa promova e conquiste a sua revolução humana. Por isso, agradeço a todos que participaram efetivamente e intencionalmente desta minha caminhada tão aspirada.

Agradeço primeiramente ao Prof^o. Dr^o. Bruno Martins Boto Leite, meu orientador, que não por acaso, me recebeu para essa jornada. Compartilhando um pouco de seu imenso conhecimento, para a formação do presente trabalho. Sempre disponível para os esclarecimentos necessários, assim como, para as pontuações essenciais. Muito obrigada por me inquietar e me permitir a buscar cada vez mais.

À professora Dra. Suely Almeida, agradeço por todas as vezes que me auxiliou. Agradeço pela leitura sempre criteriosa, sem deixar de ser afetuosa em suas contribuições, visando um melhor desenvolvimento desse trabalho.

Ao professor Dr. Marcos Antônio de Almeida agradeço pela gentileza de ter me concedido sugestões de leituras, assim como, pelas contribuições para um melhor desenvolvimento desse trabalho. Muito obrigada por toda sensibilidade expressa no Exame de Qualificação.

Estendo o agradecimento também a todos os professores que participaram da construção do presente trabalho, contribuindo com as discussões durante as disciplinas, em especial ao professor Dr. Humberto da Silva Miranda, a professora Dra. Giselda Brito, ao professor Dr. Carlos André Moura e a professora Dra. Ana Lúcia do Nascimento Oliveira.

Aos funcionários do Departamento de História de pós-graduação, em especial a Rafael, por toda disponibilidade que sempre apresentou, tornando os caminhos burocráticos mais brandos.

À CAPES agradeço pela concessão da bolsa de pesquisa, o que viabilizou em grande parte a realização deste trabalho.

Aos amigos, familiares e companheiros do trabalho agradeço infinitamente toda compreensão e apoio em meio a essa trajetória. Aos companheiros de mestrado que dividiram comigo os sabores e dessabores desse caminho.

À minha mãe, Rosana, agradeço por tudo e sempre. Por todo apoio, palavra de conforto e de incentivo. Sua força foi essencialmente necessária para me fortalecer nos momentos que mais precisei, para esbanjar todo o pensamento de desistência. Você não tem ideia da imensa gratidão que carrego por ter me escolhido para ser sua filha.

Ao meu pai, Josafá, agradeço imensamente toda paciência, disponibilidade e segurança. Sempre me acompanhando em tudo e para tudo que eu precise ou pense em precisar. A sua presença me fortalece e me impulsiona a buscar cada vez mais.

Ao meu primo/irmão Igor, agradeço ao universo por sua presença em minha vida. Sempre disponível a oferecer o seu melhor da melhor maneira. Agradeço cada palavra e também cada silêncio que expressou tantas palavras.

Aos meus primos, Ricardo, Gerard, Maria Eugênia, Daniel, Pedro e Bárbara, agradeço por todo amor, compreensão, companheirismo e cumplicidade. Amo cada um, mas meu amor maior é todo para Ravi que me presenteia sempre com seu sorriso e afeto. Agradeço de todo coração à tia Delma que sempre se faz presente oferecendo o seu melhor. E a tio Denner agradeço as palavras de incentivo. Muito obrigada!

RESUMO

O presente trabalho busca fazer considerações sobre as discordâncias que envolveram o bispo, D. Frei Luís de Santa Teresa em Pernambuco no século XVIII. Pontuamos o movimento espiritual jacobeu, do qual, o então bispo fazia parte. Por esse motivo, sentimos a necessidade de compreender um pouco os fundamentos da Jacobeia, quais os princípios, exercícios e costumes almejados pelo movimento. Destacamos os conflitos do bispo com governador, os franciscanos e com a Justiça Secular. Foram com essas questões que diferentes embates foram travados na primeira metade do século XVIII.

Palavras-chaves: conflitos, jacobeia, Pernambuco.

ABSTRACT

The aim of this study is to make considerations about the disagreements involving the Bishop D. Frei Luís de Santa Teresa in Pernambuco, Brazil, during the 18th century. We approached the Jacobin spiritual movement of which the Bishop was part. For that reason, we felt the necessity of understanding the foundations of the movement, its principles, exercises and desired manners. We highlight the conflicts of the Bishop with the governor, the Franciscans, and the Secular Justice. These factors explain different conflicts in the first half of 18th century.

Keywords: Conflicts, Jacobin, Pernambuco.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: exercícios espirituais jacobeus, segundo Frei Francisco da Anunciação.....	27
FIGURA 2: Mapa das Dioceses	35

LISTA DE ABREVIATURAS

AHU- Arquivo Histórico Ultramarino

O. C. D. – Ordem dos Carmelitas Descalços

O. Cist. – Ordem do Cister

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO UM – O movimento jacobeu e suas fontes de inspiração doutrinal... 16	
1.1 O Movimento Jacobeu: Debates e Historiografia	16
1.2 Frei Francisco da Anunciação	20
1.3 O programa da Jacobeia	22
1.4 Exercícios Virtuosos.....	26
Conclusão.....	28
CAPÍTULO DOIS - Um frei Jacobeu, D. Frei Luís de Santa Teresa..... 30	
2.1. O movimento espiritual da Jacobeia.....	30
2.2 A diocese de Olinda e seus bispos jacobeus	34
2.3. Frei José Fialho, Cistercense (1725-1738).....	35
2.4. D. Frei Luís de Santa Teresa, Carmelita	36
2.5. O Bispo de Pernambuco e seus conflitos	39
Conclusão.....	43
CAPÍTULO TRÊS - Um bispo e seus litígios..... 44	
3.1 O Bispo e o governador.....	44
3.2 O Bispo e os franciscanos.....	47
3.3 O Bispo e outras discordâncias.....	50
Conclusão.....	52
CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 53	
BIBLIOGRAFIA	62
DOCUMENTOS PRIMÁRIOS (MANUSCRITOS):.....	62
BIBLIOGRAFIA SECUNDÁRIA:	63
REVISTA LUSITANIA SACRA. Portugal: Tomo XVIII, 2ª serie, 2006, p. 215. .. 67	
ANEXOS..... 68	

INTRODUÇÃO

A presente dissertação de Mestrado, intitulada *As Controvérsias do rigoroso Bispo de Olinda: O jacobeu Frei Luís de Santa Teresa, O.C.D. e seus conflitos políticos no Pernambuco Setecentista, 1739-1757*, possui uma proposta de pesquisa histórica direcionada para o estudo sobre o movimento religioso jacobeu, buscando compreender os objetivos do jacobinismo e sua influência no bispado de Pernambuco na primeira metade do século XVIII. O interesse por esta temática surgiu com os estudos do bispado de Pernambuco, precisamente o Bispo D. Frei Luís de Santa Teresa. O objetivo central desse trabalho são os conflitos do Bispo na capitania de Pernambuco. De modo que ao problematizar o comportamento do prelado contemplamos o jacobinismo.

A capitania de Pernambuco passava por mudanças na primeira metade do século XVIII, recebendo bispos jacobeus para estruturar o bispado, disciplinando, regando e perseguindo as ordens religiosas. Interferindo assim, nas atividades administrativas do governador. Compreendendo a influência da Igreja na formação social e conseqüentemente, o bispado, que ocupa o topo da hierarquia dessa mesma Igreja. Desse modo, sua atuação influenciou nas decisões da estrutura social colonial e também ideológica. Nessa concepção, Charles Boxer, destaca que a colonização praticada pelas monarquias da Península Ibérica decorreu de uma aliança entre a Coroa e a Igreja que garantiu a integração e subordinação das populações indígenas e colonos.¹ Compreende-se com isso, a importância dos bispos na sociedade colonial.

Para o estudo sobre a Igreja no Brasil utilizou-se Eduardo Hoornaert, *História da Igreja no Brasil*, com a análise e o estudo do papel da Igreja. A preocupação inicial do governo Português na dilatação das fronteiras da fé e do império, por isso, para melhor administração colonial tanto religiosa quanto política, instituiu-se a Mesa de Consciência e Ordens e o Conselho Ultramarino, esse era encarregado sobre as decisões e questões coloniais.

Segundo Hoornaert, a autoridade do papa era pequena sobre a vida da colônia. Por esse motivo a vida eclesiástica do Brasil depende da Mesa de consciência e Ordens –

¹ BOXER, C. B. *A Igreja e a expansão Ibérica (1440-1770)*. Lisboa: Edições 70, 1981. P. 98.

departamento que discutia assuntos religiosos, provimentos de cargos eclesiásticos, estabelecimentos de capelas, hospitais, ordens religiosas, entre outras coisas. Os bispos e os religiosos mantinham-se na dependência com Portugal, relacionando-se indiretamente com Roma. Portanto, a atuação religiosa estava limitada aos interesses políticos.

O autor ainda destaca as três principais limitações do episcopado brasileiro no período colonial. A primeira seria a criação de dioceses, que no período colonial dependiam do poder real. Por esse motivo, foram insuficientes e não corresponderam às exigências da Igreja. A segunda seria a limitação dos bispos, esses eram considerados vinculados à coroa, logo sua atuação religiosa estava limitada aos interesses políticos. E a terceira e última limitação seria a atuação ao aspecto de jurisdição eclesiástica, executando com frequência assessoria de cargos públicos.²

O autor Bruno Feitler no livro *Nas malhas da consciência* também destaca uma citação de D. José Fialho sobre a dimensão dos bispados causando a dispersão dos fiéis e a falta de recursos. A divisão dos bispados foi um desejo de todos os bispos de Pernambuco e do Brasil colonial, incluindo D. Frei Luís de Santa Teresa que também solicitou ao rei de Portugal a divisão do bispado por não conseguir realizar suas atividades corretamente.

De acordo com uma constituição de 1585, os bispos teriam que se deslocar regularmente até Roma para expedir um relatório do estado temporal e espiritual de sua diocese. Os bispos do Brasil não realizavam essas visitas pessoalmente, eles enviavam cartas. Devido ao padroado, essas correspondências eram controladas em Portugal, algumas vezes enviando um procurador diretamente a Roma para relatar em nome do bispo. Os relatórios possuíam informações sobre uniões ilícitas ou ilegais, uniões consanguíneas, uniões informais entre outros casos.³

Segundo Feitler, os bispos não se preocuparam demasiadamente com a educação religiosa “metódica” da população, por perceberem o desconhecimento das pessoas. O bispo D. José Fialho percebeu a diferença entre os moradores do litoral e do sertão, e compreendendo essa diferença de conhecimento e comportamento, D. José Fialho diz que não pode ser muito rigoroso com os moradores sertão. O pouco conhecimento e a falta de preparo

² HOORNAERT, Eduardo. *História da Igreja no Brasil*. Vozes: Petrópolis: 1992. P. 172.

³ Para melhor conhecimento consultar. FEITLER, Bruno. *Nas malhas da consciência*. São Paulo: Alameda: Phoebus, 2007. P. 33

dos subordinados dos bispos foram dificuldades constante no período colonial. No entanto, a dificuldade maior era a falta de autonomia e de recursos dos bispos.

Todas as dificuldades descritas anteriormente eram de conhecimento de D. Frei Luís de Santa Teresa. Por esse motivo, José Pedro Paiva no texto *Reforma religiosa, conflito, mudança política e cisão: o governo da diocese de Olinda (Pernambuco) por D. Frei Luís de Santa Teresa (1738-1754)*, salienta que o bispo providenciou com cuidado suas condições para a partida de Portugal. D. Frei Luís de Santa Teresa solicitou ao rei meios materiais, as despesas da viagem, dinheiro para a aquisição de livros religiosos e para paramentos. Solicitou também recursos que permitissem enviar missionários por toda a diocese à medida que sentisse necessidade. Inclusive pediu requerimento que permitisse executar justiça eclesiástica.⁴

O bispo D. Frei Luís de Santa Teresa tinha como objetivo montar uma “milícia clerical”, por saber que Pernambuco possuía vastos sertões e freguesias distantes, pois seu intensão era a doutrinação religiosa da população local.⁵

A tese de doutorado de Gustavo Augusto de Mendonça dos Santos, *A justiça do bispo: o exercício da justiça eclesiástica no bispado de Pernambuco do século XVIII*, buscou analisar a estrutura e a atuação da justiça eclesiástica de Pernambuco, apurando como tribunal episcopal colaborava com a Inquisição de Lisboa. Analisando o período do bispado de D. Frei José Fialho, D. Frei Luís de Santa Teresa, D. Francisco Xavier Aranha e D. Frei Tomaz da Encarnação Costa e Lima, a diocese de Olinda colaborou com o Santo Ofício de Lisboa.

A historiografia do presente trabalho auxiliou a estruturar de forma qualitativa, complementando o estudo. Para realização dessa pesquisa foi realizado um recorte temporal com base no bispado de D. Frei Luís de Santa Teresa na América portuguesa na primeira metade do século XVIII. Primeiramente buscou-se analisar o movimento religioso, no qual o bispo estava inserido que seria o Jacobinismo. Foram compreendidos quais os propósitos e objetivos do movimento religioso que teve como fundador o Frei Francisco da Anunciação, e com intenção em reestruturar o catolicismo, que passava por mudanças seculares e necessitava de um resgate ao qual ele chamou de essência do cristianismo. Seguindo dessa breve análise do movimento Jacobeu, buscou-se identificar no objeto de estudo, D. Frei Luís

⁴ PAIVA, José Pedro, *Reforma religiosa, conflito, mudança política e cisão: o governo da diocese de Olinda (Pernambuco) por D. Frei Luís de Santa Teresa (1738-1754)*. Centro de História e Cultura: 2018. P. 15

⁵ Op. Cit

de Santa Teresa, características em suas atitudes que se remetessem à Jacobeia, como o rigorismo, a religiosidade e a autoridade contida no bispo.

Visou-se instrumentalizar essa pesquisa acerca dos conflitos, optando pelo entendimento de Michel de Certeau sobre o cotidiano, considerando que segundo ele, é no cotidiano que praticamos os procedimentos da disciplina, não condescendo com a mesma. Certeau reconhece ser errado pensar que o consumo de produtos e ideias no cotidiano ocorra de forma passiva, mas que de acordo com ele, existem “maneiras de fazer” que constituem as práticas pelas quais os usuários se reproporiam do espaço e na maneira de proceder à perspicácia de consumidores que compõe a disciplina.⁶

O presente estudo tem por base documental, manuscritos depositados nos Avulsos de Pernambuco (material digitalizado pelo Projeto Resgate e originário do Arquivo Histórico Ultramarino). Entre os documentos analisados estão as cartas, os requerimentos e os ofícios presentes na documentação do Arquivo Histórico Ultramarino (Avulsos). Possibilitando assim, a compreensão entre as autoridades reais de Pernambuco no século XVIII.

O presente trabalho é estruturado em três capítulos, nos quais buscou-se inicialmente uma explanação sobre o movimento religioso jacobeu, para compreensão da atuação do D. Frei Luís de Santa Teresa no bispado de Pernambuco. Em seguida, analisou-se o bispo e o rigorismo de seu bispado. E por fim, foram analisados alguns conflitos que o prelado se envolveu durante o seu bispado. Entretanto, infelizmente o mestrado não disponibiliza de tempo hábil para analisar todas as querelas que envolviam o então bispo.

Capítulo I tem por título *O movimento jacobeu e suas fontes de inspiração doutrinal*, visa apresentar como foi estruturado o movimento espiritual Jacobeu em Portugal. Analisando os princípios, os exercícios e os costumes desejados pelos jacobeus.

Capítulo II que recebeu o título *Um frei Jacobeu, D. Frei Luís de Santa Teresa*, apresenta um pouco quando começou a Jacobeia em Portugal e seus participantes com suas ideias vigorosas. Assim como também, como aconteceu a formação do bispado de Pernambuco e o recebimento de bispos com formações no jacobinismo, com ênfase no bispo D. Frei Luís de Santa Teresa.

Capítulo III, com título *O bispo e seus litígios*, apresenta os conflitos que envolveram o bispo em questão. Diante de vários conflitos que envolveram o prelado durante o seu

⁶ CERTEAU, Michel. *A invenção do cotidiano: 1 artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 2008. P.41

bispado, nos debruçamos em três: divergência com o governador Henrique Luís Pereira Freire de Andrada que finda com o retorno do mesmo para Lisboa, os desentendimentos do bispo com os franciscanos, perseguindo, proibindo e acusando a Ordem e o último desacordo do prelado com a justiça secular, solicitando que a justiça secular não interfira na justiça eclesiástica.

CAPÍTULO UM – O movimento jacobeu e suas fontes de inspiração doutrinal

*Sem entendimento, e prudência, é notório que será o Padre espiritual como um navegante sem norte: um passageiro sem guia: um soldado sem espada: um céu sem luz e um corpo sem alma.*⁷

Neste capítulo buscamos compreender com se deram as formações da estrutura do movimento espiritual Jacobeu em Portugal: quais os princípios, exercícios e costumes almejados pelo movimento e, em especial, qual projeto religioso foi proposto pelos ditos *Jacobeus*.

1.1 O Movimento Jacobeu: Debates e Historiografia

Elisa Maria abordou no texto: *A jacobea achegas para a história de um movimento de reforma espiritual no Portugal setecentista*, as contribuições do movimento religioso para a sociedade portuguesa, apresentando os personagens mais importantes do movimento, suas principais fases e seus desdobramentos, até a expulsão e a morte dos seguidores da dita Jacobeia. O propósito da reforma católica seria adequar a ética cristã aos costumes das populações. A autora destaca a importância do *Vindicias da virtude e escarmento de virtuosos nos públicos castigos dos hypócritas dados pelo tribunal do santo ofício* escrito por Frei Francisco da Anunciação, para o estudo da Jacobeia.

Os jacobeu buscavam o regresso ao cristianismo primitivo se opondo à teologia especulativa – que seria conhecer a Deus através do conhecimento filosófico do homem. Incentivando, por outro lado, o desenvolvimento espiritual ascético e místico.⁸

⁷ ANUNCIACÃO, Frei Francisco da. *Vindicias da virtude e escarmento de virtuosos nos públicos castigos dos hypócritas dados pelo tribunal do santo ofício*. Primeira Parte. Lisboa oriental: na officina Ferreyriana, 1725.

⁸ COSTA, Elisa M. L da. *A jacobea: achegas para a história de um movimento de reforma espiritual*. Instituto de Estudos de Literatura Tradicional, Universidade Nova de Lisboa, 2011. P. 32.

Emile Appolis diz no texto *Mystiques portugais du XVIIIe siècle: Jacobéens et Sigillistes*, que a jacobea buscava o retorno do cristianismo primitivo, sua intenção era combater a fé oscilante e fraca na vida religiosa de Portugal. Os jacobeus consideravam a luxúria e as mulheres os principais obstáculos para a realização da vida espiritual. Portugal passava por um período de corrupção moral, as classes superiores, como a burguesia, o tribunal e até o clero mantinham ligações amorosas com as freiras. Por esse motivo, os jacobeus desejavam acabar com os maus costumes da sociedade portuguesa.

O rigorismo do movimento jacobeu, segundo o autor, visava restaurar a disciplina, modificar os costumes e reestruturar a vida religiosa e moral de Portugal. No entanto, nem todos os homens da Igreja que desejavam uma reforma religiosa, aderiram ao movimento jacobeu.⁹ O autor também destacou a relevância do livro *Vindicias da virtude e escarmento de virtuosos nos públicos castigos dos hypócritas dados pelo tribunal do santo ofício* escrito por Frei Francisco da Anunciação, para o entendimento do movimento espiritual jacobeu.

Luís Cabral de Moncada em *Jacobeus e sigilistas. Uma página da história religiosa portuguesa* diz ser a jacobea um movimento religioso ascético que defendia a reforma da vida cristã diante da excessiva mundaneidade da sociedade portuguesa da época. Essa renovação só teria êxito se dispusessem de um grande investimento em práticas assíduas de oração e de piedade. No plano moral, propunha um caminho ascético exigente, em que os costumes mundanos deveriam ser rejeitados. Propondo uma não supervalorização do mal para que a conquista da salvação fosse facilitada. A jacobea aparenta-se com alguns movimentos, como o jansenismo, o pietismo e o metodismo.¹⁰

A jacobea assumiu uma tendência de algum modo elitista, pois aderiram ao movimento algumas figuras eclesiásticas de destaque, principalmente do alto clero regular e secular.

O autor Evergton Sales, em *Jansenismo e reforma da Igreja na América Portuguesa*, apresenta divergências na maneira de pensar a religião católica no mundo português. Ao investigar as acusações feitas na década de 1720 contra o arcebispo de Goa, D. Ignacio de Santa Thereza, identificou divergências na maneira de pensar a religião católica no mundo

⁹APPOLIS, Émile (1964) - *Mystiques portugais du XVIIIe siècle: Jacobéens et Sigillistes*, in *Annales Economies, Sociétés, Civilisations*, Paris, 19e année, 1, janvier-février: p. 38-54.

¹⁰MONCADA, Luís Cabral. *Jacobeus e sigilistas. Uma página da história religiosa portuguesa*. Coimbra: Coimbra Editora, 1951. P. 20

português. O discurso antijansenista dos acusadores do arcebispo exibiu duas opiniões, uma vontade conservadora e uma visão que discordava dos católicos reformadores e conservadores. Por esse motivo, o autor destaca que muito provavelmente sem suspeitarem, esse rigorismo jacobino os tornava simpatizantes potenciais de uma moral jansenista, sem que eles fossem iguais aos teólogos franceses.¹¹

No texto de Ana Ruas Alves, cujo título é *A biblioteca de D. Inácio de Santa Teresa, um bispo jacobino, entre 1721 e 1751*, os princípios jacobinos seriam observar meticulosamente os preceitos religiosos do catolicismo entre o clero e os seculares, adequar os costumes da população à ética cristã, aprofundar uma piedade mais espiritual e interior do que ritualista. Para isso, cabia aos bispos o controle do seu rebanho.

A biblioteca de D. Inácio compreendia uma diversidade de obras de teologia moral demonstrando sua preocupação em preparar o clero como cura das almas, buscando nas narrativas de vida dos santos e mártires. Com o objetivo de inspiração para uma vida pia.¹²

umas das obras em destaque na biblioteca foram as *Meditações da Infância de Cristo*, de Bartolomeu do Quental, na qual buscava a direção para a oração mental de Quental articulando-se com as instruções de Frei Antônio das Chagas. Outro que recomendava a prática da oração mental e constava no acervo da biblioteca Frei Manuel de Deus, obtendo peso nos anos vinte do século XVIII. A autora acrescenta que o pessimismo antropológico se aproximava das correntes jansenistas.¹³

Antônio Vitor Ribeiro, em seu livro *O Império da vontade e a raiz cristã da descristianização*, expõe que Bartolomeu de Quental trata logo nas primeiras páginas de seu livro *Meditações da Sacratíssima Paixão e Morte de Cristo Senhor Nosso*, publicada em 1679, falava da prática da oração mental. A adesão dos oratorianos à reforma interior através da prática da oração mental existia há muito tempo. Para os oratorianos e carmelitas a oração mental é uma forma de autoconhecimento, que constitui uma etapa indispensável para reformar a vida e acabar com os vícios. A terceira corrente dedicada à reforma dos costumes pela difusão da oração mental foi o movimento jacobino. A oração mental deveria preencher

¹¹ SOUZA, Evergton Sales. *Jansenismo e reforma da igreja na América Portuguesa*. Comunicação apresentada ao Congresso Internacional Espaço Atlântico do Antigo Regime: poderes e sociedades.

¹² ALVES, Ana Ruas. *A biblioteca de D. Inácio de Santa Teresa, um bispo jacobino, entre 1721 e 1751*. Revista de História da Sociedade e da Cultura. 2014. P. 209-230.

¹³ Op. cit

progressivamente todo o cotidiano. O processo seria gradual, como se fosse uma escada, a escada mística de Jacob por onde os anjos sobem e descem, da qual o movimento da Jacobeia herdou o nome. Seria a ideia de subida pela escada de Jacob, que representa a ligação entre o céu e a terra, que se baseia esse movimento religioso.¹⁴

Segundo o autor, o documento fundador do movimento da jacobeia é a obra de Anunciação, publicada em três volumes entre 1725 e 1726, intitulada *Vindicias da virtude*.¹⁵

Para isso, estudaremos o conteúdo do livro *Vindicias da virtude e escarmento de virtuosos nos públicos castigos dos hypócritas dados pelo tribunal do santo ofício* do Frei Francisco da Anunciação publicado em 1725. Isto porque nos estudos os mais importantes sobre a natureza e estrutura do movimento jacobeu – em especial aqueles de Émile Appolis, Elisa Maria Lopes da Costa e de Antônio Vitor Ribeiro¹⁶ – sinaliza-se esta obra como o repositório do projeto religioso/confessional do movimento dito – *a posteriori* – Jacobeu. É importante, contudo, ressaltar que somente analisaremos a primeira parte da obra em questão pela indisponibilidade das demais partes aos estudiosos brasileiros. As partes dois e três encontram-se somente disponíveis nas bibliotecas portuguesas e, infelizmente, não há uma versão digital. Contudo, é também importante salientar que é na primeira parte desta obra onde se encontra o esboço do projeto do movimento reformista iniciado pelo reitor do Colégio das Graças.

Contudo, antes de entrar na análise do conteúdo da obra, é importante lançar uma breve reflexão biográfica sobre o autor da obra analisada, o Frei Francisco da Anunciação.

¹⁴RIBEIRO, Antônio Vitor. *O Império da vontade e a raiz cristão da descristianização*. Imprensa da Universidade de Coimbra, 2017. P. 295.

¹⁵ Op. cit

¹⁶*Ce n'est pas la sophistique, mais la vision et la possession immédiate de Dieu qui constituent la science divine, soutient l'initiateur du mouvement, l'Augustin Francisco da Anunciação, docteur en théologie de l'Université de Coïmbre (1668-1720)*. APPOLIS, Émile, 1964, p. 39; [Frei Francisco da Anunciação] *Professou em 1685, iniciando uma vida que o fez sobressair da maioria dos seus contemporâneos, em especial pela redacção do livro Vindicias da virtude (...), no qual fixou os objectivos e o programa espiritual da Jacobeia*. (COSTA, Elisa Maria Lopes da. 2011, p. 34). A pesquisadora Maria Helena Queirós parte do mesmo pressuposto que adotamos neste estudo, a saber, o de que o conteúdo da obra em questão continha o projeto embrionário do movimento no qual se incluiu o bispo de Pernambuco, Frei Luís de Santa Teresa. Cf. (QUEIRÓS, Maria Helena. 2012, p. 91) [QUEIRÓS, Maria Helena. “Jacobéia e redes clientelares. Fr. Luís de Santa Teresa e Fr. João da Cruz (O.C.D.): (Auto)retrato de dois irmãos em Braga (1730-1735)”. In: *História. Revista da FLUP Porto*, IV série, vol. 2, 2012, pp. 72-X.], RIBEIRO, Antônio Vitor. *O Império da vontade e a raiz cristão da descristianização*. Imprensa da Universidade de Coimbra, 2017.

1.2 Frei Francisco da Anunciação

Frei Francisco da Anunciação é filho de Simão Pinto e Agueda Rodrigues, natural da Vila de Portel, uma vila portuguesa pertencente ao distrito de Évora. Na juventude vai estudar em Lisboa, no Convento de Nossa Senhora das Graças, aos 16 anos recebeu o hábito de Santo Agostinho, em 16 de outubro de 1685.

Estudou com dedicação Filosofia e Teologia, passou a ensinar no Colégio de Coimbra por um período de nove anos. Em 8 de Junho de 1698, recebeu grau de doutor em Teologia, na Universidade de Coimbra.

Enquanto professor de Teologia Mística, sempre teve cuidado para não cair no erro do amor próprio, agregando ao seu conhecimento os ensinamentos de outros estudiosos. Toda a sua dedicação era a reforma das vidas e conversão das almas, muitas conversões foram da primeira nobreza. Essas pessoas preferiam o silêncio do Claustro ao tumulto do século.¹⁷

Foi orador acadêmico, por dominar com elegância o latim em que era perito e a valentia das ações que animava quando dizia. Chegou a Lisboa com a incumbência de expedir uma missão para a Congregação da Índia, que ordenava o Geral da Ordem de Santo Agostinho Fr. Francisco Maria Querni. Desejava ser um missionário, no entanto, foi impedido por ordem dos seus superiores e se revelou um grande discípulo.

Faleceu no Convento da Graça aos 52 anos e com 35 anos de religião, após a conclusão do livro. Deixou um grande legado religioso, quatro anos após a sua morte concluíram por utilidade dividir a obra em três partes ou tomos, julgada como um *tesouro de celestiais riquezas e de grande importância para a salvação de todos*.¹⁸ Sempre preocupado com a virtude, que de acordo com seu olhar encontrava-se ameaçada, com repetidas ações escandalosas. Dessa forma, afastava as pessoas dos princípios de boa vocação e dos caminhos trilhados pelos Santos.

O livro *Vindicias* foi escrito com proposta de preservar a ética cristã, que segundo frei Francisco da Anunciação, sofria perseguição pelos poucos cristãos – os adeptos que não praticavam corretamente os preceitos da Igreja – e também os próprios Sacerdotes. O autor

¹⁷ MACHADO, Diogo Barbosa. *Biblioteca Lusitana histórica, crítica e cronológica. Na qual se compreende a notícia dos autores portugueses e das obras, que compuseram desde o tempo da promulgação da Lei da Graça até o tempo presente*. Lisboa: 1747. P. 109

¹⁸ ANUNCIÇÃO, Frei Francisco da. *Vindicias da virtude e escarmiento de virtuosos nos públicos castigos dos hipócritas dados pelo tribunal do santo ofício*. Primeira Parte. Lisboa oriental: na officina Ferreyriana, 1725.

expõe que os cristãos e os Sacerdotes não estavam seguindo os preceitos da Igreja corretamente. Esses Sacerdotes, segundo Emile Appolis (1964), encontravam-se em um período de corrupção moral, por manterem relações afetivas com as freiras. Por esse motivo, se julgava necessário libertar a sociedade portuguesa dos maus costumes. Por conseguinte, Gaspar da Encarnação decidiu punir as freiras com exílio e prisão.¹⁹

De acordo com esses acontecimentos, Frei Francisco da Anunciação compreendeu a importância de escrever uma compilação de normas que impusesse um padrão geral e social. Com o objetivo de escrever como todos deveriam viver, exaltando a Virtude. O autor denomina de mundanas as pessoas que não são adeptas a religião católica. E acrescenta que esses mundanos costumam caluniar contras as pessoas devotas. Expondo a relevância a favor da Vida Devota, acreditando que a salvação só viria com a prática da Oração Mental.

Sem levar em consideração as opiniões rígidas dos teólogos, defendendo a verdade segundo o rigor eclesiástico. Anunciação nunca acreditou na possibilidade da teologia isentar quem quer que fosse – leigo ou eclesiástico – da imitação de Cristo e do caminho do céu, enfatizando que somente aquele que persegue estritamente tais valores ou costumes alcança a Virtude.

O autor, a obra oferece dois prólogos: um endereçado ao leitor pio, ou seja, ao eclesiástico, e outro endereçado ao leitor não pio, ou seja, o público leigo. Desta forma, um dos motes do reformador é reorganizar não só o clero, mas também os demais grupos leigos que compõem a sociedade portuguesa. O principal ponto de repreensão católica são os vícios, o escárnio, a depreciação aos religiosos e o desregramento das pessoas.

Destacando a Virtude acreditada, descrita pelo autor como livre das calúnias, ensinando o caminho da salvação e perfeição, sem perigo de enganos. Ressaltando a necessidade da Oração Mental, argumentando a facilidade da oração e com grandes resultados. Com objetivo alcançar o caminho correto.

Segundo Anunciação *sem entendimento, e prudência, é notório que será o Padre espiritual como um navegante sem norte: um passageiro sem guia: um soldado sem espada: um*

¹⁹ APPOLIS, Émile (1964) - *Mystiques portugais du XVIIIe siècle: Jacobéens et Sigillistes*, in Annales Economies, Sociétés, Civilisations, Paris, 19e année, 1, janvier-février: p. 38-54.

*céu sem luz e um corpo sem alma.*²⁰ O autor deixa claro em seu texto que o entendimento esta relacionado à razão e a prudência ao comportamento.

1.3 O programa da Jacobeia

Segundo Aristóteles no princípio de qualquer disputa é importante deixar claro a definição da coisa ou do saber, compreender o que se trata buscar documentos e matérias úteis²¹. O conhecimento é necessário para compreender por meio da razão, evitando injúrias. Frei Francisco destaca a importância de acreditar que buscar a Deus, não ofender o Senhor com palavras, se arrepender dos pecados, ser uma pessoa modesta é educação e virtude e seguir a vida dos Santos, todas essas atitudes são louváveis e importantes. No entanto, quando encontram alguém de joelhos e olhos fechados realizando a oração mental, evitando conversas que podem ofender a Deus, chorando ou triste por algo cometido e buscando ter uma vida santa, todas essas atitudes sofrem recriminações de diversas formas. E destaca que a censura é sinalizada por Aristóteles por falta de conhecimento.

Frei Francisco da Anunciação adepto das ideias de Santo Agostinho, esse inspirado nos ideais Platônicos – que admitia as ideias da natureza abstraída e contraída em sua singularidade nos indivíduos – não acordava com a compreensão aristotélica. Por esse motivo, justifica que na compreensão de mundo aristotélica, as virtudes são utópicas. Conhecem e admiram as virtudes, mas recriminam essas atitudes em pessoas comuns. E até admite essas incoerências em filósofos são comuns, ou seja, não religioso. Pelo seu vasto conhecimento universal. No entanto, não concorda essa postura nos sujeitos comuns, pois esses deveriam admirar os sábios.

Sua abordagem sobre a vida foi definida em dois modos, uma chamada de *vida natural* e a outra de *vida formal*. A definição da *vida natural* do homem é vista como *radical* - consiste na alma, com todas as operações vitais – e a *vida formal* – são operações da mesma alma e

²⁰ ANUNCIACÃO, Frei Francisco da. *Vindicias da virtude e escarmiento de virtuosos nos públicos castigos dos hypócritas dados pelo tribunal do santo ofício*. Primeira Parte. Lisboa oriental: na officina Ferreyriana, 1725. P. 40

²¹ ANUNCIACÃO, Frei Francisco da. *Vindicias da virtude e escarmiento de virtuosos nos públicos castigos dos hypócritas dados pelo tribunal do santo ofício*. Primeira Parte. Lisboa oriental: na officina Ferreyriana, 1725. P. 9

potenciais, como pensamentos, afetos e vontades. A vida radical esta relacionada às graças santificantes e mais as virtudes teológicas, morais que acompanham a outra forma de vida proposta. O entendimento é referente à vida radical. A formal são as boas obras, hábitos virtuosos e está relacionada com a prudência.

Dessa forma, é relevante ressaltar que para a vida espiritual de um Padre, não basta uma obra, é necessário uma série de atos virtuosos, pois o homem mundano ou comum que reza todos os dias o rosário, dá esmolas e utiliza seu tempo em ocupações e pensamentos da terra, com estudos, não pode ser considerado um homem espiritual. O principal para a vida espiritual é a observância dos Mandamentos da Lei de Deus, se submeter aos mandamentos é o caminho imediato à união com Deus. *Se vos cumprirdes os meus preceitos então sereis meus amigos, então estareis unidos comigo por caridade perfeita.*²² Os exercícios fundamentais dessa vida são a *oração mental cotidiana, exames de consciência, frequência de Sacramento*. Logo, a *oração mental cotidiana, exames de consciência, frequência de Sacramento* permitem, segundo o autor, o entendimento e uma vez que se tem o mesmo age-se com prudência.

O autor acrescenta que as pessoas quando começam a prática da vida verdadeiramente espiritual, com a luz divina conseguem abrir os olhos dos homens reconhecendo seus pecados, erros e desperdícios de sua vida passada. Santo Agostinho ressalta que os riscos da salvação, a brevidade da vida, a vaidade do mundo, a solidez do eterno e os vícios, submetiam os divinos a buscarem um confessor, uma nova ordem de vida, não faltando às obrigações e particulares devoções. Por outro lado, a teologia de Tomás de Aquino rejeitou o platonismo contido no pensamento original de Santo Agostinho. Para Aquino a razão apesar de subordinada a fé funciona por si mesma e segundo as próprias leis. Ou seja, o conhecimento não depende da fé nem da uma verdade divina, mas é um instrumento para se aproximar de Deus.

Diante das práticas que permitem o entendimento deve-se iniciar com o exame de consciência, podendo ser realizada a noite com o objetivo de compreender e identificar as atitudes cometidas, o bem e o mal que fizeram ou deixaram de fazer. Consequentemente pela manhã, essa memória deve ser retomada sobre o exame de consciência, para dar seguimento às práticas. Agora a oração mental, entre o entendimento, meditando, considerando, ponderando,

²²ANUNCIACÃO, Frei Francisco da. *Vindicias da virtude e escarmento de virtuosos nos públicos castigos dos hipócritas dados pelo tribunal do santo ofício*. Primeira Parte. Lisboa oriental: na officina Ferreyriana, 1725. P. 13

persuadindo com razões, argumentos e discursos, para inclinar a vontade a fugir o mau vício e abraçar o bem da virtude. Repetindo as duas práticas anteriores ao longo do dia.

Assimilada a definição da vida espiritual e suas obrigações relevantes, destacamos sua divisão. A vida espiritual é dividida em três pontos: Purgativa, Iluminativa e Unitiva.

Frei Francisco da Anunciação define a via Purgativa, na qual o principal fator seria separar o pecado e resistir aos bens materiais, que leva ao distanciamento da caridade Divina. No estado Iluminativo, depois da alma purgada, limpa e sem manchas de culpas, a principal aplicação é a amabilidade divina, mistérios da vida de Cristo. As ilustrações se derivam vivos e eficazes desejos de se unir com Deus, humildade, paciência, castidade, obediência, pobreza de espírito e caridade. Esse estado solicita atos de Orações e exercícios para evitar os pecados. No estado Unitiva, o principal é unir-se com Deus por amor e desfrutar desse amor. Atingir esses estados não é fácil, necessita de exercícios diuturnos, ou seja, as três práticas propostas das virtudes.

Dessa maneira, o ser virtuoso, espiritual e Beato não consiste, para o autor, em não ter paixões, mas sim em vencer vícios e corrigir pecados. No entanto, os homens cometem pecados leves, pois não estão livres do perigo de cometê-los. Para Agostinho, o pecado original foi herdado por toda a humanidade, o homem está escravizado ao pecado, logo não pode não pecar. O intolerável seria a desatenção de alguns vícios nas pessoas. Só pode chamar de virtuosos aqueles que estão resolutos a evitar pecados e melhorar de vida, conciliando virtudes para aplicar um pouco no meio em que vive. Aqueles que todos os dias realizam sua meia hora de oração mental frequentam os Sacramentos e vivem com temor de Deus, cuidando de sua salvação e virtudes. Diminuindo assim o número de pessoas consideradas incapazes de realizar oração mais recolhidas, vivendo sem oração mental. Às pessoas devotas não podem faltar exercícios de virtudes e vigilância para se desviar dos pecados.

O estoicismo destaca que “a virtude é suficiente para a felicidade”, e ressalta que todas as corrupções morais são cruéis, tendo a ética como tradição.²³ Enaltecendo assim a vida Beata. Segundo Anunciação, se unissem somente os aspectos do intelectualismo e do moralismo dos Aristotélicos e dos livros de ofício dos Cínicos isso levaria a vida Beata à vida deliciosa, não excluindo a virtude ou a vida virtuosa, ou seja, com prazer. Apesar de expor que esses filósofos

²³ DEMETRIUS, Lisandro. *Dicionário de Filosofia*. 2015, p. 163-165.

não tiveram a luz da fé e por este motivo não conseguiram entender o verdadeiro significado da vida Beata. Expressando seu anti-intelectualismo, Santo Agostinho diz que para viver beatamente é importante manter-se com a alma e sujeição a Deus. Para o Santo Ambrósio é virtuoso viver beatamente, deixando a alma em paz e com segurança da boa consciência, refutando as opiniões dos filósofos. Todos que decidiram servir a Deus exercendo um modo de vida distante da agitação mundana e afastado dos bens materiais é considerado admirável, dessa forma pode ser chamado de Beato.

A oração mental é sinalizada como um exercício que aproxima o homem de Deus, por exercitar as virtudes mais perfeitas como a fé, a esperança e a caridade.

O autor criticava os homens que chamavam os religiosos de Beatos, dizendo que esse ato não era agradável. Ao mesmo tempo, a distinção Beato/não Beato poderia gerar uma distinção espiritual muito grande entre eclesiásticos e leigos, tendo em vista que o objetivo do projeto do Padre era levar fé a todos os homens, pios e não pios. Vícios e virtudes

A filosofia moral explora a dicotomia entre o bem e o mal, o certo e o errado, a virtude e o vício. A contrariedade da virtude e do vício é singular, por isso impulsiona a investigar melhor a causa. Segundo Aristóteles e S. Tomás, a regra e a medida de todos os virtuosos se julgam bem. Por outro lado, São Bernardo disse que o Espírito Santo deveria medir os outros por si, dar regras de espírito e fazer da virtude regras. Então, como a virtude que é essencialmente reta, não se pode acomodar com estas regras tão tortas e cheias de vícios.²⁴

Uma maneira de reconhecer os falsos e os verdadeiros virtuosos seria observando seus sinais. Os virtuosos apresentam os sinais de virtudes:

- **PRIMEIRO SINAL:** Uma boca cheia de riso para todos. Esse sinal entre os letrados e os religiosos discretos é considerado um disparate para o entendimento humano.
- **SEGUNDO SINAL:** Comer. Esse sinal é importante para observar a falsa e a verdadeira santidade. São João era dito como um virtuoso, pois não comia e nem bebia como fazem todos.
- **TERCEIRO SINAL:** Fazer caras e pescoço torto. Se os homens quisessem conhecer o interior pela cara, podíamos presumir que se ajudavam das regras da fisionomia, pois é, a cara o vestígio do coração, veículo da alma e espelho do interior, já dizia Palácios.

²⁴ Op. Cit.

- QUARTO SINAL: Fazer milagres. Não deveriam acreditar nas pessoas milagreiras que ainda não foram canonizadas.

Frei Francisco da Anunciação diz que é importante observar os religiosos que crescem na Igreja juntamente como trigo, a hipocrisia e a santidade, por esse motivo é necessária cautela para discernir os bons dos maus. O julgamento é um ato muito perigoso e motivo de pecado.²⁵

1.4 Exercícios Virtuosos

O autor destaca que a vida espiritual requer exercícios virtuosos e controle dos vícios. E para os beatos em tempos de gente viciosa apresentam dificuldades para manter a vida na verdadeira virtude. Por esse motivo, sofriam castigos por falar palavras inadequadas, se não conseguissem controlar a gula. A melhor maneira para resolver esses vícios seria seguir corretamente a vida de Cristo, realizando leituras dos livros espirituais, compreendendo as vidas dos Santos, o Evangelho e realizando muita oração. Ele cita em algum momento Tomás de Kempis, destacado a importância da oração que seria um momento de falar com Deus. Dessa maneira, alcançariam o caminho correto da vida espiritual, sem vícios, sem defeitos, sem condescendências. As invenções dos mundanos são da carne e da terra, já as invenções dos virtuosos são do espírito e do céu.

Figura. 1 – Tabela dos exercícios espirituais jacobeus, segundo Frei Francisco da Anunciação.

²⁵ ANUNCIÇÃO, Frei Francisco da. *Vindicias da virtude e escarmento de virtuosos nos públicos castigos dos hipócritas dados pelo tribunal do santo ofício*. Primeira Parte. Lisboa oriental: na officina Ferreyriana, 1725. P. 13

Oração Mental	A Oração Mental é recomendada realizar sozinho. É um ato diuturno, fonte de grandes considerações, um exercício importante proporcionando virtude e crescimento espiritual. Que consiste no entendimento.
Exame de Consciência	É um exercício para purificar as consciências. Devendo realizar em dois momentos no dia. Consiste em questionar “o que fiz?”, “como fiz?”, “o que não fiz?” e “o que deveria fazer?”.
Sacramentos	É considerado pelo Frei Francisco da Anunciação os nervos da via espiritual. O Sacramento é visto como um ato Divino. A Igreja realiza sete Sacramentos: batismo, confirmação do batismo também chamado de crisma, confirmação dos pecados, eucaristia, ordenação sacerdotal, matrimônio e a unção dos enfermos.

Anunciação costuma chamar de “mundanos” as pessoas que não são adequadamente formadas no catolicismo, por esse motivo os *mundanos* deveriam compreender as definições das coisas e as diferenças das invenções viciosas que nas pessoas *espirituais* são censuradas. Segundo o autor, os mundanos julgam por invenção não cometer pecados mortais, não mentir, mesmo quando a mentira for útil aos mundanos, não dizer coisas engraçadas e não rir soltamente, não falar inutilidade. Os *espirituais* têm por costume ações de virtude, que a gente “carnal” e “mundana” não costuma praticar: pobreza de trajes, humilhações externas, esmeros de perfeição. Os mundanos são inconstantes, por esse motivo, opinam nas atitudes e nos costumes.

Os religiosos deveriam ter um comportamento tranquilo e de maneira regular, não incomodando a ninguém com a sua singularidade e suas atitudes, realizando seus exercícios cotidianos. Essa conduta é definida pela Igreja como o ideal.

Frei Francisco da Anunciação, informa que a Companhia de Jesus foi fundada em Portugal, pelo Padre Mestre Simão Rodrigues, companheiro e discípulo de Santo Ignácio, o mesmo introduziu e espalhou a prática da Oração Mental e os exercícios praticados pelo seu santo patriarca. O ato está descrito nos *Exercícios espirituais* de Inácio de Loyola. Por meio

destas invenções houve notáveis conversões, especialmente em Coimbra, pois muitos religiosos seguiam de porta em porta, eram religiosos na vida. Frequentavam os Sacramentos, emendavam-se os costumes, melhoravam as vidas, “chovião as beatices”.²⁶ Os exercícios espirituais dos jesuítas iniciam-se com a oração mental, o exame de consciência, e a confissão. As práticas similares às realizadas pelos jacobeus.

Ficou indicado que todos os fiéis Católicos, religiosos, seculares, homens, mulheres, casados, solteiros, trabalhadores, nobres, negros ou brancos seguissem a vida espiritual, com Oração Mental diária, exame de consciência duas vezes e frequência no Sacramento, compondo o interior e exterior do ser humano, segundo os conselhos da Teologia Mística. E os mundanos acabem com as censuras de invenções.

O movimento espiritual da jacobea tinha como finalidade difundir a sua mensagem em Portugal, aos poucos atingira todos os Institutos religiosos tanto os masculinos, quanto os femininos e os seculares. Com o objetivo de resgatar o catolicismo primitivo, mais dependente de Deus. De modo que a perspectiva individualista impulsionada pelo autoconhecimento com a finalidade de conquista e vitória. Essa conquista de si próprio e conseguindo se desvincular das paixões ou vícios, segundo o *Vindicias*, o afastam de Deus. De modo a tornar a virtude transmissível a todos os indivíduos e instituições.

Conclusão

O estudo do capítulo buscou compreender quais os princípios do movimento espiritual Jacobeu em Portugal. E a busca da retomada ao cristianismo primitivo em oposição à teologia especulativa. Destacando a importância do entendimento relacionado à razão para fortalecer os bons hábitos, logo as práticas como oração mental, exame de consciência e a frequência ao Sacramento o entendimento para seguir com prudência. O livro *Vindicias da virtude e escarmento de virtuosos nos públicos castigos dos hypócritas dados pelo tribunal do santo ofício* expõe que para conhecer a religião como verdadeira seria importante se submeter à disciplina

²⁶ ANUNCIACÃO, Frei Francisco da. *Vindicias da virtude e escarmento de virtuosos nos públicos castigos dos hypócritas dados pelo tribunal do santo ofício*. Primeira Parte. Lisboa oriental: na officina Ferreyriana, 1725. P. 137

para poder compreender o comportamento individual. Com discernimento da condição humana no domínio da verdade sobrenatural.

CAPÍTULO DOIS - Um frei Jacobeu, D. Frei Luís de Santa Teresa.

Neste capítulo buscou-se compreender como teve início o movimento espiritual da Jacobeia em Portugal e seus adeptos, ressaltando o D. Frei Luís de Santa Teresa como estudo principal e sua condução do bispado em Pernambuco.

2.1. O movimento espiritual da Jacobeia

O governo de D. João V (1689-1750) contou com a influência e o conselho de frei Gaspar da Encarnação (Gaspar de Moscoso e Silva, 1685-1752), religioso do convento franciscano do Varatojo, em Torres Vedras, Distrito de Lisboa. A específica orientação cultural do frade - sendo ele um dos pilares do movimento jacobeu - deu tonalidade e harmonia específicas às intervenções do monarca nesse sentido. Uma das consequências desta relação foi a nomeação de inúmeros bispos para compor as dioceses do Império português. Desde as dioceses de Portugal até as das terras de além-mar, do Oriente ao Brasil, muitos dos novos bispos eram formados no panorama cultural do frade conselheiro de D. João V.

O movimento religioso da *Jacobeia* teve início nos anos 20 dos setecentos, com grupos de religiosos que se reuniam para realizar leituras e debates espirituais, nas casas gracianas (colégio universitário de Nossa Senhora da Graça em Coimbra). O significado do nome vem de uma alusão à “escada de Jacob”, patriarca israelita que é referido no Gênesis e simboliza a aspiração e o movimento da alma em direção a Deus.²⁷

Foi no seminário apostólico do Varatojo, que ocorreu a primeira divulgação das ideias jacobeias pela pregação: os frades franciscanos divulgaram fortemente as ideias chave que compunham o movimento pela via da eloquência, propalando esse pensamento entre clérigos e leigos. Com a finalidade de difundir para todo o reino atingiram aos poucos um grande número de ouvintes²⁸.

²⁷ COSTA, Elisa M. L da. A jacobeia: achegas para a história de um movimento de reforma espiritual.

²⁸ Op.cit

O movimento jacobeu apresentava características reformadoras. A jacobea manifestava uma insatisfação com o catolicismo por se preocupar mais com o exterior e a exteriorização da religião do que a interiorização do sentimento religioso.²⁹

Elisa Costa destaca que a jacobea advogava para os seculares e o clero, por ser fundamental observar os preceitos religiosos do catolicismo e adequar à ética cristã os costumes da população.

Os exercícios da vida espiritual e as principais práticas do movimento religioso consistiam em oração mental cotidiana, o exame de consciência, a participação do sacramento e a confissão que deveria ser realizada com confessores rigorosamente escolhidos. A oração mental cotidiana também conhecida como “Conversa com Deus”, levava a prática tanto os padres quanto os pregadores. Essa prática foi preconizada pelo oratoriano Bartolomeu do Quental (1626-1698) na obra *Meditações de Cristo* (3 volumes, 1666, 1675, 1683). Essa prática foi difundida tanto no reino quanto nos domínios de ultramar da coroa portuguesa. O exame de consciência referia-se ao exemplo da vida de Cristo levando o praticante à revisão dos pensamentos, palavras e ações, com o objetivo de verificar se esta de acordo com a moralidade cristã.

Além disso, os jacobeus, por conta de seu princípio de propalar a ética cristã a todas as populações portuguesas, tiveram um entendimento bastante peculiar do sacramento³⁰ da Confissão. A confissão é um sacramento para o perdão dos pecados, considerado um ato secreto. No entanto, em 1744, surgiram rumores de que alguns confessores adeptos da jacobea, se aproveitavam do sacramento da confissão para obrigar os penitentes a revelarem fatos que não cabiam ao confessionário. Por esse motivo, foram estabelecidas penas de suspensão e excomunhão para quem o cometesse.³¹ Essa prática estritamente jacobea foi denominada pela historiografia da cultura e do sentimento religioso como *Sigilismo*.³²

Os jacobeus valorizavam estudos de teologia moral, liturgia, música com destaque para o canto gregoriano e história da Igreja com preferência aos temas sobre o fim dos tempos. O retorno do cristianismo primitivo contrapondo-se à teologia ascética e mística.

²⁹ SOUZA, Evergton Sales. Jansenismo e reforma da Igreja na América Portuguesa.

³⁰ A participação do sacramento fundamentava-se na prática dos ritos católicos como um juramento à vida religiosa.

³¹ COSTA, Elisa M. L da. A jacobea: achegas para a história de um movimento de reforma espiritual.

³² Op.cit

Com seus princípios fundamentais concedidos pelo frei Francisco da Anunciação (1669-1720), autor de “Máximas”, obra com conceitos com requisitos para todos adotarem.

O frei Francisco da Anunciação organizou o começo do movimento reformador, espiritual da jacobea. Considerando que um padre para ter uma vida espiritual, não bastava praticar boas ações esporadicamente, teria que praticar uma série de bons atos virtuosos, rezar um rosário por dia e compreender que o principal objetivo da vida espiritual é a observação perfeita dos mandamentos da lei de Deus. Por esse ser o meio mais imediato a união com Deus e a teologia mística.³³

Os jacobeus dividiam a sociedade em dois grupos: os perfeitos, os espirituais e os mundanos, os dissolutos. Essa divisão era aplicada tanto para os religiosos quanto para o povo. A pretensão era modificar a vida cristã portuguesa, com a conversão das almas. Este espírito reformador partiria dos institutos religiosos para atingir uma grande quantidade de pessoas e transformá-las em sujeitos de virtude irrepreensível. Estudantes do colégio das Artes de Coimbra, administrado pelos jesuítas, seguiam os princípios jacobeus. Por volta de 1717, o movimento religioso já havia se expandido principalmente no convento das Clarissas. Com o objetivo de restaurar a disciplina, modificar os costumes, refazer a vida religiosa e moral.

Outro religioso que ganhou destaque no empenho e na divulgação do movimento foi frei Gaspar da Encarnação. Doutor em Cânones pela Universidade de Coimbra, da qual foi reitor por cinco anos, saiu para ingressar no convento franciscano do Varatojo, posteriormente foi transferido para a ordem dos cônegos de Santo Agostinho. Em abril de 1723, o papa Inocêncio XIII nomeou frei Gaspar como reformador do colégio de Santa Cruz de Coimbra, a pedido de D. João V, missão com grande repercussão em outros institutos religiosos.

As ideias jacobeias compartilhadas entre as ordens regulares eram vigorosas e ganhavam, muitas vezes, lastro entre os beneditinos, carmelitas, cistercienses, paulistas, tomaristas, crúzios, etc. Fato que ainda é bastante desconhecido pela historiografia: ainda não se tem conhecimento de quantos e quais religiosos aderiram ao movimento em cada uma dessas ordens.

³³ ANUNCIACÃO, Frei Francisco da. *Vindicias da virtude e escarmento de virtuosos nos públicos castigos dos hypócritas dados pelo tribunal do santo ofício*. Primeira Parte. Lisboa oriental: na officina Ferreyriana, 1725.

Consta que, em 1742, o papa haveria prorrogado a divulgação do movimento jacobeu por mais dez anos, com o objetivo de atingirem mais adeptos. No entanto, houve oposição ao movimento por parte da burguesia e de algumas ordens como jesuítas, alguns oratorianos, parte dos agostinhos e uma porção importante da população portuguesa.

Em 1742 e em 1744, ocorreu uma perseguição contra as intransigências dos jacobeu. Principalmente depois dos rumores que alguns confessores se aproveitavam do sacramento da confissão para descobrir fatos que não poderiam sair do sigilo do confessionário. Resultando numa discórdia entre o Santo Ofício e os superiores apoiadores dos jacobeu. Muitos dos apoiantes da jacobea fazem parte da aristocracia e da intelectualidade, uma grande parcela da elite, apesar de não ser considerado um movimento elitista.

Elisa Costa mostra em seus estudos, que o projeto de reforma da jacobea iniciou com características religiosas, contudo começou a apresentar aspectos marcadamente políticos. Com a ascensão ao poder do Marquês de Pombal a situação mudou a oposição do poder civil sobre poder da Igreja. Em 1760, foram cortadas as relações com a Santa Sé. Não eram as ideias reformadoras da jacobea que preocupavam o governo, mas sim as tendências do bispo de Coimbra e do grupo jacobeu que lhe permaneceu fiel.³⁴ Em 1768, foi decretada por Pombal a expulsão dos seguidores e com a morte dos últimos seguidores, o movimento foi desaparecendo e a reforma espiritual ficou prejudicada.

Os religiosos regulares escolhidos para compor os bispados do império português nos anos de 1721 a 1740 eram todos eles provenientes do movimento jacobeu. Foram eles D. Inácio de Santa Teresa (Goa, 1721), D. Frei José de Santa Maria de Jesus (Cabo Verde, 1721), D. Frei Manuel de Jesus Maria (Nanquim, 1721), D. Frei José Fialho (Olinda, 1725), D. Frei Manuel Coutinho (Funchal, 1725), posteriormente, D. Frei Valério do Sacramento (Angra, 1738), D. Frei António do Desterro (Angola, 1738), D. Frei Manuel da Cruz (Maranhão, 1738), D. Frei Luís de Santa Teresa (Olinda, 1738) e D. Frei João da Cruz (Rio de Janeiro, 1740).³⁵ D. Frei Eugênio Trigueiros (em Macau e Goa), D. Frei António de São José, bispo do Maranhão de 1755 a 1779, D. Tomás da Encarnação, bispo de Pernambuco.³⁶ Isso mostra não somente o impacto da proposta religiosa sobre a ação evangélica do governo de D. João V,

³⁴ SOUZA, Evergton Sales. Jansenismo e reforma da Igreja na América Portuguesa.

³⁵ PAIVA, Pedro. Baluarte da Fé e da disciplina: o enlace entre a inquisição e os bispos de Portugal (1536-1750). Coimbra, 2011.

³⁶ COSTA, Elisa M. L. da. A jacobea: achegas para a história de um movimento de reforma espiritual.

mas também o impacto global do movimento religioso-cultural, alastrando-se pela América portuguesa, pelo Oriente e demais domínios de Portugal.

Interessa-nos neste estudo, a compreensão do lugar cultural, religioso e político dos bispos indicados para compor a diocese de Olinda no interior do projeto jacobeu.

2.2 A diocese de Olinda e seus bispos jacobeus

O rei D. João III solicita ao papa Júlio III, a criação do primeiro bispado do Brasil, com seu pedido aceito, foi constituído o novo bispado com a sede na Bahia, por meio da bula *Super Specula*, de 25 de fevereiro de 1551. A diocese da Bahia foi o único bispado do Brasil por mais de cem anos.

Apenas em 1614 foi criada uma administração eclesiástica em Pernambuco, na qual, possibilitava nomear diretamente os padres titulares das Igrejas e usufruir dos benefícios eclesiásticos, com uma vasta extensão territorial, a administração eclesiástica integrava Pernambuco e as paróquias até o Maranhão. No entanto, essa nova administração estava submetida ao bispado da Bahia.

Em 1676, foi criado o bispado de Pernambuco, o primeiro bispo, D. Estevão Bioso de Figueiredo, assume a diocese dois anos depois, em 1678. O D. frei Luís de Santa Teresa foi o sétimo bispo a coordenar o bispado de Olinda, e o segundo jacobeu na cidade. Antes dele, o frei José Fialho também se mostrava como oriundo do grupo em questão. Ambos os bispos, são elementos da política da jacobéia, proposta por D. João V. O bispo D. Francisco Xavier Aranha assume o bispado de Olinda quatro anos após a saída de D. Frei Luís de Santa Teresa, sua administração apresentava fortes indícios jacobeus ainda a serem avaliados por estudos mais aprofundados.

Segue uma lista dos bispos da diocese de Olinda envolvidos no movimento jacobeu:

1. D. Frei José Fialho, Cistercense (1725-1738);
2. D. Frei Luís de Santa Teresa, O.C.D. (1739-1753);
3. D. Francisco Xavier Aranha (1757-1771);
4. D. Tomás, da Encarnação (1774-1784);

FIGURA 2- Mapa das Dioceses



2.3. Frei José Fialho, Cistercense (1725-1738)

O primeiro bispo jacobeu de Olinda foi D. José Fialho (1672-1741) que nasceu no distrito de Braga. Foi monge beneditino no Mosteiro de Santa Maria do Douro, congregação de Alcobaça, depois foi encaminhado para o Colégio de Santa Maria de Seiza, em Coimbra onde cursou doutorado em teologia. Foi professor de filosofia e teologia.

Em 1725 foi nomeado bispo de Olinda permanecendo no cargo por treze anos, queria revigorar o centralismo da atuação da igreja, combater os vícios e moralizar, por isso suspendeu todos os religiosos ordenados antes de sua chegada. Por considerar que a religião católica estava em crise, dizia precisar organizar cursos e fundar seminários para preparar a formação cultural dos religiosos.

Nas atividades de bispo de Olinda, D. José realizou algumas visitas pastorais, atividade habitual entre os bispos de cidade, percorrendo grandes distâncias chegando até Natal. O bispo realizava as visitas e as missões pastorais ao mesmo tempo. Ele iniciava com a visita, então proferia um discurso sobre a utilidade da atividade e em seguida caminhava pela igreja inspecionando cada espaço sacro: batistério, sacristia e os altares. Ele também recolhia depoimentos do povo sobre os trabalhos desenvolvidos pela Igreja. Terminado este momento o bispo dava início à missão. O religioso, acompanhado de seus visitantes, confessava os fiéis, ato característico dos jacobeus por ser uma maneira de conhecer o interior – foro interno – das pessoas. O bispo realizava também o sacramento da eucaristia, quando necessário. As missões tinham uma duração em torno de nove dias, por vez poderia durar mais, de acordo com as necessidades dos fiéis.

2.4. D. Frei Luís de Santa Teresa, Carmelita

D. Frei Luís de Santa Teresa nasceu em Lisboa, 25 de março de 1692, Luís Salgado de Castilho, primogênito de D. Antônio Salgado e D. Ângela Pastor de Castilho. Seu pai seguiu carreira militar, foi também sargento-mor de Cascais, vila portuguesa localizada na área metropolitana de Lisboa. Atuou como governador de Cabo Verde com a patente de sargento-mor ganhou destaque na guerra por serviços prestados ao rei, por esse motivo recebeu gratificação de D. João V. Como benefício pelos ofícios desenvolvidos foi concedido ao seu filho, Luís Salgado, uma quantia anual no valor de 48 mil réis, três anos depois foi gratificado com outro valor anual de 40 mil réis pela assistência do genitor.³⁷

Segundo os estudos de Paiva, a mãe de Luís Salgado era uma senhora de vida religiosa, morreu no Convento de Santa Ana, em Coimbra, “com grande opinião de santidade”. Seus filhos são testemunhas de sua vida religiosa, encaminhando ambos os filhos para vida devota a fé.

Os pais de Luís Salgado tinham vínculos com a alta nobreza, isso fica claro com a escolha de seus padrinhos. O padrinho foi o terceiro conde Vale de Reis e conselheiro de Estado do governo de D. Pedro II, D. Lourenço de Mendonça e Moura. A madrinha, D. Maria

³⁷ PAIVA, José Pedro. “Reforma religiosa, conflito, mudança política e cisão: o governo da diocese de Olinda.” anais, 2008

Leonor de Moscoso, irmã de D. Gaspar de Moscoso e Silva, também conhecido como frei Gaspar da Encarnação, ambos os filhos da alta fidalguia.

Luís Salgado teve sua educação inicial ministrada por professores particulares e também por sua mãe. Destacava-se por ter uma excelente memória e, por esse motivo, ele foi encaminhado para estudar em Coimbra, para que, desse modo, pudesse se preparar para a carreira de letrado e, assim, ascender socialmente. Na adolescência, ele estudou no colégio das Artes, em Coimbra, sob a direção dos padres jesuítas, estudos estes que antecedem a sua entrada na Universidade. Iniciou o curso acadêmico de Cânones na mesma cidade, mas posteriormente, resolveu mudar e formou-se em licenciado em Leis, em julho de 1717, em seguida, concluiu e doutorou-se na mesma disciplina. No período de estudos universitários, ele teve ao seu lado como reitor, D. Gaspar de Moscoso acompanhando o seu desenvolvimento intelectual.

Expressivo e convincente orador ocupou a cadeira de código civil da Universidade e logo se colocou à disposição para fazer parte do grupo de magistrados da Coroa. Em 1722 foi nomeado pelo rei como corregedor da Comarca de Coimbra, expandindo sua carreira de magistratura.

Por volta dos 30 anos decide por uma vida mais tranquila. Foi ao encontro do rei para expor as suas razões e pediu para deixar o cargo de corregedor. Com a autorização determinada, ingressou na ordem dos Carmelitas, especificamente no Convento de Nossa Senhora dos Remédios de Lisboa. O mesmo convento no qual o seu irmão de sangue, D. João da Cruz, já fazia parte. Este, posteriormente, se tornaria bispo do Rio de Janeiro mais precisamente em 1740. Iniciou com disposição a praticar toda a doutrina dos mais distintos inspiradores do movimento místico carmelitana, como eram S. João da Cruz e Santa Teresa de Ávila. Durante o noviciado Luís Salgado era muito humilde, considerava-se afortunado, se reconhecendo grande pecador e se dizia viver num convento rodeado de anjos, que eram os outros noviços.³⁸

Passou a dedicar-se à ordem com todo seu rigor, tendo a pobreza como regra. Desta forma, nunca pediu hábito novo, não usava meias, suas sandálias eram usadas por outros religiosos. Suas atividades eram feitas a pé e as esmolas que ele recolhia possibilitava-lhe o sustento. Daí nasceu frei Luís de Santa Tereza, Carmelita descalço.

³⁸ PAIVA, José Pedro. “Reforma religiosa, conflito, mudança política e cisão: o governo da diocese de Olinda.” *anais*, 2008

Sua caminhada foi próxima ao trajeto de D. Gaspar da Encarnação. Em 1723, Gaspar da Encarnação retorna para Coimbra por solicitação de D. João V para reforma do Mosteiro de Santa Cruz. Com um afilhado dotado com grande capacidade de ensinar, foi lecionar no Colégio de S. José de Coimbra “onde alcançou grande projecção como mestre pelo seu saber e pela forma como cativava a simpatia das pessoas.”³⁹ Sempre muito minucioso na docência religiosa, quando se reunia com os discípulos o assunto só poderia ser um: Deus. Manteve-se na docência religiosa por três anos, em seguida, obteve licença para evangelizar possibilitando prestar grandes serviços sociais.

Frei Luís de Santa Teresa teve a ideia de fundar um convento de carmelitas descalços. Para isso, saía pedindo e recolhendo esmolas pelas casas e ruas para arrecadar fundos. O rei ao observar o seu empenho e conceder a autorização para a edificação do convento, o teria escolhido para ser bispo da cidade de Olinda.

Aceitar essa nomeação para o bispado de Olinda não foi coisa simples para o frei. Antes disso, ele já havia sido convidado para gerir o bispado de Angola, ao que respondeu negativamente. O religioso precisou compreender a nomeação como um chamado divino. Luís de Santa Teresa tinha um perfil considerado ideal para o cargo, o modelo jacobeu perfeito para governar as dioceses ultramarinas, por ser disciplinador.

Foi concedida ao religioso uma cômputo anual no valor de dois mil cruzados, pagos pela Coroa, em função do direito de padroado que a monarquia portuguesa tinha sobre os territórios do império. Após a cerimônia solene na igreja de sua ordenação episcopal são iniciados os preparativos para viagem. O bispo partiu de Lisboa dia 25 de fevereiro de 1739. A chegada em Olinda aconteceu 4 meses após a partida.

Ao chegar em Pernambuco D. Frei Luís de Santa Teresa é recebido pelo então governador Henrique Luís Pereira Freire, com todas as honras que um bispo poderia ter, e ficou hospedado no palácio do governador. A entrada solene na cidade de Olinda aconteceu alguns dias depois, este momento é descrito por Pereira da Costa nos Anais Pernambucanos. O governador e o capitão-geral convidaram a toda nobreza e os funcionários públicos para presenciarem o ato. Foi realizada uma marcha com toda a tropa das guarnições de Recife e Olinda para a passagem do bispo, ao finalizar a cerimônia o bispo lançou bênção ao povo, o

³⁹ QUEIRÓS, Maria Helena. “Jacobeia e redes clientelares. Fr. Luís de Santa Teresa e Fr.” *Redes, Problemas e Métodos*, 2011

que foi acompanhado de tiros. A cerimônia continuou na igreja sem a participação do povo.⁴⁰ Dias depois, o bispo escreveu para Lisboa e descreveu o ato cerimonial acrescentando que ansiava por mais requinte, apontando a cerimônia como muito simplória para chegada de um bispo.

2.5. O Bispo de Pernambuco e seus conflitos

O D. Frei Luís de Santa Teresa desenvolveu suas atividades entre os anos de 1738 a 1757, buscou organizar a capitania de acordo com os preceitos do movimento jacobino com rigorosidade e disciplina. Isso gerou vários conflitos entre ele, os religiosos e os governantes locais. Uma das primeiras solicitações do bispo foi o pedido de autorização para poder encarcerar os presos da justiça eclesiástica (Aljube) na cadeia pública, já que a localidade não possuía a cadeia para os religiosos, essa medida já havia sido estabelecida no bispado de D. José Fialho⁴¹.

No segundo semestre de 1739, D. Frei Luís de Santa Teresa deu início a suas funções. O sétimo Bispo de Olinda logo percebeu as dificuldades de seu trabalho, relatou as adversidades encontradas como, por exemplo, a vastidão territorial e todo o perigo apresentado, a falta de material e de pessoas para os cargos religiosos, pois o território da diocese era imenso, etc. O prelado percebe facilmente o relaxamento moral das pessoas desta região. Referindo-se a alguns costumes dos habitantes locais, comportamentos que o bispo julgava desrespeitosos à religião católica, como era o costume o uso de máscaras em algumas festividades. D. Frei Luís considerava estes atos *pecaminosos festejos*.⁴²

Um caso semelhante foi destacado por Elisa Maria, os festejos não eram vistos com agrado pelos jacobinos. Em 1744, proibiram folias e bailes do Espírito Santo: as Irmandades do Divino Espírito Santo organizavam folias com cânticos e músicas. Os Jacobinos

⁴⁰ COSTA, F. A. P. da. *Anais pernambucanos*. Recife: Fundarpe, 1983. v. 5, p. 464

⁴¹ AHU - Pernambuco, Avulsos, Requerimento do bispo de Pernambuco a D. João V, pedindo licença para pôr na cadeia de Olinda os presos que ele determinasse [anterior a 21 de fevereiro de 1739], Cx. 53, D. 4637

⁴² Paiva, José Pedro. "Reforma religiosa, conflito, mudança política e cisão: o governo da diocese de Olinda." *anais*, 2008

consideravam as festividades extremamente mundanas, a sua proibição despertou a oposição do povo que se recusava a cumprir tais ordens.⁴³

Meses após a chegada do bispo em Olinda é enviada ao rei D. João V uma carta onde se narra o estado em que foi encontrada a diocese, solicitando apoio para reformá-la e reestrutura-la, pois, seu estado físico encontrava-se num estado “deplorável”⁴⁴. O tesoureiro-mor possuía 80 anos, sofria de tremores e cegueira e era a única pessoa que realizava as atividades religiosas no momento, pois os outros religiosos carmelitas estavam na Bahia, inclusive o bispo anterior D. José Fialho.

Os capelães ignoravam o cerimonial, por esse motivo, D. Frei Luís solicitava uma cômputa para o mestre de cerimônia e para não multiplicar as despesas poderá ensinar o cantochão aos capelães.⁴⁵ O bispo lamentava a falta de mestre de cerimônia, e criticava as necessidades materiais de que carecia a igreja.⁴⁶

Com o apoio régio alguns problemas foram solucionados possibilitando avançar seus projetos religiosos, a dificuldade que o bispo enfrentava era uma resistência do Conselho Ultramarino – órgão utilizado para comunicação com a Coroa – que tardava a repassar as epistolas enviadas ao rei.

Em 1746, D. Frei Luís de Santa Tereza solicita ao rei sobre o requerimento dos oficiais da câmara do Rio Grande do Norte, pedindo um hospício de religiosos do Carmo para viverem alguns religiosos com a responsabilidade de ensinarem gramática aos filhos dos moradores da terra. Com a intenção de aproveitar a oportunidade, pois, os moradores dessa localidade já recebiam aulas de latim. Estavam dispostos a construírem o hospício com os próprios recursos, os prelados da região demonstram grande interesse sobre o trabalho.⁴⁷

No mesmo ano, o atual governador o conde dos Arcos, D. Marcos José de Noronha e Brito, encaminha a D. João V uma carta requerendo o Bispo, sobre o pagamento da cômputa

⁴³ COSTA, Elisa M. L da. A jacobea: achegas para a história de um movimento de reforma espiritual. P. 38.

⁴⁴ AHU- Pernambuco, Avulsos, Carta do bispo de Pernambuco, D. Frei Luís de Santa Teresa, para D. João V, dando notícia do estado da diocese, Cx. 55, D. 4773.

⁴⁵ Ibidem.

⁴⁶ Paiva, José Pedro. “Reforma religiosa, conflito, mudança política e cisão: o governo da diocese de Olinda.” anais, 2008

⁴⁷ AHU- CARTA do Bispo de Pernambuco, [D. Frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], sobre requerimento dos oficiais da Câmara do Rio Grande [do Norte], pedindo hospício de religiosos do Carmo Reformado para quatro religiosos viverem e ensinarem latim aos filhos da terra, Cx. 63, D. 5374.

dos vigários e fábricas das igrejas. O governador relatava que não tem nenhum descuido em fazer a folha eclesiástica, que realizava os pagamentos pessoalmente, no entanto, o D. Frei Luís relatava a falta de pagamento da cômputa dos vigários e das fábricas das Igrejas.⁴⁸ E informa que apresentou a Fazenda Real e aos almoxarifes a ausência de pagamentos no presente e no passado, comprovando a falta das cômputas. O bispo informava que o governador é contra o seu trabalho missionário, por isso, o caluniava, esbanjando ódio contra o religioso.

O Bispo também solicita ao rei a divisão da freguesia e a construção de mais paróquias. Todas as freguesias do Bispado são distantes, com grandes extensões de terras, o que dificultava a frequência das visitas de D. Frei Luís. A maior dificuldade seria as terras do sertão, com a freguesia mais próxima em torno de cem léguas, distância proporcional a 482 quilômetros. Com poucas famílias e muita pobreza os párocos não têm dízimos deixando os benefícios limitadíssimos.⁴⁹ O Bispo anterior, D. José Fialho, fez a mesma solicitação ao rei e ele alegou dificuldade de encontrar pessoas que aceitassem servir nessas condições.

José Pedro Paiva em seu texto *As visitas pastorais* expõe que as visitas assumiram um papel importante em Portugal, possibilitando uma avaliação global e comparativa, documentação significativa para o estudo da Igreja. As visitas pastorais teriam como propósito o conhecimento do território diocesano e a difusão dos fundamentos da Igreja. Os bispos poderiam verificar o funcionamento administrativo, econômico e espiritual das igrejas, o desempenho dos eclesiásticos e o controle dos comportamentos das populações em tudo que pudesse ofender a moral.⁵⁰

O D. Frei Luís argumentava que a sua principal razão para a divisão da freguesia seria a falta de sacramentos de que padecem os moradores, vivendo tão distante dos párocos. Os sacerdotes que remediavam essa situação vivam nas proximidades das capelas, realizando os sacramentos. O Bispo solicitava aos padres visitantes uma lista dos moradores de todo o

⁴⁸ AHU- CARTA do [governador da capitania de Pernambuco, conde dos Arcos], D. Marcos José de Noronha e Brito, ao rei [D. João V], sobre requerimento do Bispo de Pernambuco, [D. Frei Luís de Santa Teresa], em que se refere à necessidade de se satisfazer a folha eclesiástica, relativa ao pagamento da cômputa dos vigários e fábricas das igrejas, Cx. 63, D. 5384.

⁴⁹ AHU- CARTA do Bispo de Pernambuco, [D. Frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], sobre a conveniência em dividir as freguesias desse Bispado, Cx. 66, D. 5573.

⁵⁰ PAIVA, José Pedro. “*As visitas pastorais*” in História Religiosa de Portugal, p. 251-252.

sertão e das proximidades das Capelas, que poderiam sustentar os párocos.⁵¹ O Sacramento considerado pela jacobea um dos exercícios fundamentais.

No ano de 1747, o prelado enviou ao rei mais uma queixa, dessa vez o requerimento do Bispo foi sobre os ministros da Justiça Secular, para que esses não interferissem na Justiça Eclesiástica, enquanto os religiosos estiverem servindo os seus cargos. Argumentando que os ministros da Justiça Secular passaram por alguns vexames com os oficiais eclesiásticos, por presumirem ter jurisdição sobre os eclesiásticos, aconselhando e punindo por qualquer incompatibilidade ou queixas que as pessoas fizessem. Os oficiais eclesiásticos desfrutavam de privilégios e somente o Bispo com os seus ministros podem punir pelos crimes cometidos. E os ministros seculares estavam sempre contra os eclesiásticos, por esse motivo, D. Frei Luís solicita que os seculares não interfiram nas decisões eclesiásticas, pois o contrário não ocorre.⁵²

O prelado enviou um recibo, informando ter recebido as provisões remetidas pelo Conselho Ultramarino. O Bispo queixava-se do descaso com que o Conselho Ultramarino tratava as matérias eclesiásticas prejudicando a execução das solicitações. D. Frei Luís relata que por vários anos naquele Bispado pediu algumas informações sobre a resolução de algumas jurisdições e não houve solução e as pessoas seguiram em prejuízo. Por esse motivo e para evitar situações inconvenientes, o Bispo pede que o Conselho Ultramarino não resolva as matérias eclesiásticas sem a informação do mesmo.⁵³

O governo episcopal foi tocado por uma grande aspiração de reforma no sentido jacobeu da palavra. Os propósitos vigentes deste preceito religioso, como foi dito, não se referiam somente ao clero, se ampliariam até a população, adequando os costumes à ética cristã, buscando estender a participação na vida espiritual dos clérigos aos leigos. Na tentativa de transformar a diocese de Olinda num ambiente mais adequado ao projeto jacobeu, D. frei Luís de Santa Teresa começou a estabelecer relações tensas com certos setores da população local, causando confusões e dificultando sua atuação como líder religioso. Estes percalços não

⁵¹ AHU- CARTA do Bispo de Pernambuco, [D. Frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], sobre a conveniência em dividir as freguesias desse Bispado, Cx. 66, D. 5573.

⁵² AHU- REQUERIMENTO do Bispo de Pernambuco, [D. Frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], pedindo que os ministros da Justiça Secular não interfiram na Justiça Eclesiástica, enquanto os religiosos estiverem servindo os seus cargos, Cx. 66, D. 5605.

⁵³ AHU- RECIBO do Bispo de Pernambuco, [D. Frei Luís de Santa Teresa], informando ter recebido as provisões remetidas pelo Conselho Ultramarino, Cx. 66, D. 5606.

foram vivenciados unicamente pelo carmelita, o início do projeto jacobeu em Olinda, encabeçado por José Fialho, como dissemos, também sofreu inúmeras represálias.⁵⁴

Conclusão

Nesse capítulo compreendeu-se um pouco sobre a atuação do movimento espiritual Jacobeu, evidenciando o Frei Luís de Santa Teresa, o sétimo bispo de Pernambuco. Ao assumir o bispado de Pernambuco tinha como objetivo organizar o que não estava de acordo com os preceitos da religião católica, interferindo na atuação de outras autoridades, assim como, perseguindo os franciscanos, uma maneira de impor seu poder na localidade se envolvendo assim em várias querelas. Apresentou um comportamento rigorista, com disciplina para as práticas de oração mental e Sacramento dado a sua formação na Jacobeia e demonstrou o anseio na divisão da freguesia e na construção de mais paróquias para melhor administração dos Sacramentos, expressando sua importância para a população.

⁵⁴ FEITLER, Bruno. Nas malhas da consciência: Igreja e Inquisição no Brasil: Nordeste 1640-1750. São Paulo: Alameda: Phoebus, 2007

CAPÍTULO TRÊS - Um bispo e seus litígios

Nesse capítulo buscou-se aprofundar em três conflitos que envolveram o bispo, iniciamos com as querelas de D. Frei Luís de Santa Teresa e o então governador, Henrique Luís Freire de Andrade, seguindo com os desacordos do prelado com os franciscanos e findamos com as divergências entre o prelado e a Justiça Secular.

3.1 O Bispo e o governador

O primeiro conflito que envolveu o bispo foi no ano de 1743. Os personagens eram o governador de Pernambuco, Henrique Luís Freire de Andrade e D. Frei Luís de Santa Teresa. O motivo relatado teria sido o pagamento das cômguas⁵⁵ aos vigários. O governador alegava que o bispo invadiu a sua jurisdição, no entanto, D. João V concedeu uma provisão no dia 25 de fevereiro de 1739, que permitia ao prelado fiscalizar os pagamentos das cômguas.⁵⁶ D. Frei Luís de Santa Teresa argumentava que não poderia deixar de observar o quanto estavam mal assistidos e que uns eclesiásticos recebiam a mais que outros. Fato que não poderia acontecer. O prelado não pressupunha invasão nos assuntos administrativos, com o argumento de que os dízimos era assunto da Igreja, por isso cabia ao bispo e não ao governador.

As contribuições financeiras eram realizadas pelos quartéis e o bispo possuía a permissão para acompanhar se o devido estava sendo efetuado. Com a autorização para mandar os responsáveis, o tesoureiro e o almoxarife, pela recepção do dízimo e reservar o valor recolhido, com a finalidade de uso unicamente do bispado. O prelado costumava coagir de excomunhão, quem não cumprisse o pagamento, assim como as suas ordens. Esta conduta

⁵⁵ A cômguia seria uma contribuição financeira para o sustento dos padres, presbíteros pelos trabalhos prestados.

⁵⁶ AHU- Pernambuco, Avulsos, Carta do governador, Henrique Luís Pereira Freire Andrada, ao rei D. João V, Cx. 59. D.5029

do religioso de intimidar os responsáveis dos ordenados era desagradável causando queixas ao governador.⁵⁷

O governador julgava que o bispo se envolvia em questões que não cabiam à sua função, impossibilitando os funcionários da Coroa de realizar os pagamentos e não permitindo a utilização do dinheiro para outros fins, antes de pagarem aos religiosos.

O Conselho Ultramarino deixava claro qual deveria ser a postura do rei. Este deveria escrever para o bispo questionando sua postura, esclarecendo que a jurisdição que lhe foi confiada, não seria para efetuar pagamentos e sim organizar a situação para que terceiros, ou seja, que os oficiais, a executassem. O bispo parece não ter conquistado o Conselho Ultramarino, este sempre que podia se colocava contra o religioso⁵⁸.

O conflito entre o bispo e o governador ocorre por uma disputa de poder. O fato de o religioso intervir nas atividades longe do ambiente clerical, atingindo o ofício de outra autoridade e apontando irregularidades acarretando uma discórdia. No entanto, para o sustento eclesiástico a cobrança de dízimo e sua distribuição são importantes para o poder do bispo. A complexa relação entre o bispo e o governador e suas interdependências se encontravam abaladas neste momento.

As discordâncias não possibilitavam o desenvolvimento das atividades nem no âmbito público, nem no religioso, pois o governador dificultava suas visitas pastorais, buscando intervir na rotina religiosa, intervindo também na jurisdição eclesiástica pedindo a soltura de indivíduos que o prelado decretou encarceramento.

Paiva aponta em seus estudos como as querelas entre ambos dificultavam o desenvolvimento da capitania. A catequese indígena sofria as consequências com os conflitos entre as autoridades, pois o bispo preocupado com a evangelização dos índios sentia-se prejudicado com as alterações das aldeias, provocadas pelo governador que constantemente mexia com os sujeitos indígenas mudando-os de uma aldeia para outra e importunando o andamento do trabalho contínuo.⁵⁹

⁵⁷ AHU- Pernambuco, Avulsos, Carta do governador, Henrique Luís Pereira Freire Andrada, ao rei D. João V, Cx. 59. D.5029

⁵⁸ O interessante desse processo é notar a nem sempre unidade entre a vontade do rei e aquela do conselho.

⁵⁹ AHU - Pernambuco, Avulsos, Cópia de uma provisão de D. João V, de 11 de Outubro de 1745, dirigida ao governador da capitania de Pernambuco sobre as mudanças dos índios de uma para outra aldeia, Cx. 62, D. 5290.

Os problemas entre o prelado e o governador não findaram facilmente. Em 1744, o governador da capitania, envia ao rei uma carta, no dia 6 de agosto desse ano, denunciando e acusando o bispo de má conduta. O governador destacava que seria importante que o rei tivesse conhecimento do comportamento extremo do bispo, que enxergava todos os acontecimentos como escandalosos e teve uma postura curiosa com alguns casos ocorridos em Pernambuco. O D. Frei Luís tinha como braço direito um vigário que cometia alguns roubos para ele. O tal vigário declarara publicamente os seus atos ilícitos. E o prelado diante dessa situação e das acusações sequestrou o máximo de bens do vigário e se colocou a favor de sua prisão. No entanto, o vigário é considerado inocente e sua prisão não foi decretada.

Diante disso, o bispo se encontrava sem o auxílio de uma pessoa de sua confiança. Por isso, mandou vir da Bahia um degredado, acusado de crimes – por conseguinte o rei mandou o degredado para Angola que de lá fugiu para o Rio de Janeiro, onde foi preso e quando teve sua liberdade seguiu para a Bahia. O reverendíssimo bispo por conselho de um frade mandou vir da Bahia o tal criminoso e o fez vigário geral de Pernambuco⁶⁰, “frade que tem portas adentro contra as leis”⁶¹. O governador julgava atitude criminosa trazer um condenado sem letras como instrumento da autocracia do bispo, levando-o a fazer atos ainda mais condenáveis que os anteriores, negando justiça às partes e não consentindo que os advogados o fizessem, pois se isso acontecesse condenavam-nos. O governador lamentava também que os bispos eram sempre vindos do reino e suas justiças eclesiásticas não eram naturais das dioceses ultramarinas. Argumento claramente oriundo de um poder local.

O prelado ainda era acusado de proteger o vigário de Manga, Antônio Mendes Santiago, esse teria se envolvido em um motim contra uma lei do rei, queimando vários engenhos e saindo-se “bem culpado”. O bispo soltou o indivíduo depois de aceitar arroubas de ouro. A última queixa é relacionada à moradia do religioso: esse passa mais tempo em um sítio que comprou pelo valor de sete mil cruzados e agora deseja adquirir outro no valor de “vinte e tantos cruzados”.⁶² O governador solicita um posicionamento do rei para remediar as virtudes do bispado, pois o bispo estava enriquecendo-se ilegitimamente.

⁶⁰ AHU – Pernambuco, Avulsos, Cópia de uma carta de Félix Ribeiro da Cruz ao rei [D. João V], sobre denúncias e acusações ao Bispo de Pernambuco, [D. Frei Luís de Santa Teresa], de má conduta. Cx. 60, D. 5143.

⁶¹ PAIVA, José Pedro. “Reforma religiosa, conflito, mudança política e cisão: o governo da diocese de Olinda.” *anais*, 2008

⁶² AHU – Pernambuco, Avulsos, Cópia de uma carta de Félix Ribeiro da Cruz ao rei [D. João V], sobre denúncias e acusações ao Bispo de Pernambuco, [D. Frei Luís de Santa Teresa], de má conduta. Cx. 60, D. 5143.

O bispo envia um requerimento ao rei, em fevereiro de 1745, pedindo que o mesmo não levasse em consideração as acusações do governador, pois este, segundo o bispo, teria inventado muitas acusações no Tribunal. O bispo faz referência a outros casos em que o governador se esquivava de muitas acusações com a um comportamento dissimulado. No documento é dito pelo bispo que o rei desconsidere todo e qualquer argumento do governador, pois este teria fiéis que coadunariam seus próprios propósitos, o que levaria o rei a evitar tais ardis.⁶³ As acusações do governador não ganharam muita visibilidade e o prelado seguiu com suas atividades religiosas na capitania. O bispo gerou muitas inimizades em Pernambuco.

A situação ganhava proporções difíceis de sustentar que tiveram como resultado a saída do governador do cargo político no ano de 1746 e o retorno do mesmo às terras portuguesas. Essa atitude da Coroa deixou evidente o apoio ao bispo e a sua atuação, no qual possuía um amplo e forte poder político associado a sua autoridade religiosa, impondo seus princípios jacobinista com rigorosidade.

A tensão com o governador Henrique Luís Pereira Freire não foi o único caso no qual D. Frei Luís de Santa Teresa se envolveu: outros confrontos foram registrados na capitania. Tiveram também conflitos com os franciscanos nos anos de 1743 por motivo de recolhimento de esmolas no sertão por frades sem licença dada pelo bispo.

3.2 O Bispo e os franciscanos

No dia 1 de abril de 1743, o bispo D. Frei Luís de Santa Teresa, envia uma carta ao Conselho Ultramarino destinada ao rei, acusando os franciscanos de cometerem atos ilícitos. O motivo relatado pelo bispo ao rei D. João V seria o recolhimento de esmolas dos frades no sertão, assim como a realização de atividades religiosas como celebração e administração de sacramentos. Esses atos realizados pelos franciscanos foram entendidos pelo prelado como ilegítimos e o mesmo acusava os frades de utilizarem papéis falsos ou não portarem papéis, ou seja, não possuíam documentos que comprovassem a permissão para a aplicação dos sacramentos.

⁶³ AHU- Pernambuco, Avulsos, Cópia de um requerimento do bispo de Pernambuco, [D. Frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], pedindo que não leve em consideração... Cx. 61, D. 5242.

D. Frei Luís de Santa Teresa não autorizava o recolhimento de esmolas praticadas pelos franciscanos, logo não consentia que os frades esmolassem nas terras distantes sem a sua permissão. O bispo descrevia na carta que os atos realizados pelos frades eram escandalosos, pois esses recolhiam esmolas e adquiriam propriedades para se fixarem em lugares distantes, considerados de difícil acesso com o objetivo de impossibilitar o seu controle e fiscalização. Desse modo, o prelado expõe a complexidade de prendê-los.

Com a dificuldade descrita anteriormente, o bispo solicita apoio, por não conseguir ir pessoalmente, requisitando ajuda dos padres e vigários do sertão para examinarem esses “papéis” dos frades, com a intensão de encontrar franciscanos sem as devidas documentações para praticar as celebrações e administrar sacramentos, atividades de grande importância e seriedade que, segundo o bispo, deveriam ser fiscalizadas. D. Frei Luís solicitou também ao comissário geral o envio do guardião para examinar as licenças dos frades junto à câmara episcopal. E de acordo com o bispo foram constatadas assinaturas falsas nos registros dos frades.

Diante do fato, o prelado em seguida proíbe os religiosos de esmolar, causando desordem entre os franciscanos, essa decisão foi direcionada para toda a Ordem. À vista disso, o bispo solicitara apoio do rei para remediar todos os problemas relatados. Com receio de que muitas pessoas tivessem recebido o sacramento por falsos religiosos.⁶⁴

O D. Frei Luís se incomodava com a formatação da Ordem franciscana e por este motivo, cabia ao seu bispado organizar e reformar a capitania nos princípios da jacobéia, estabelecendo a disciplina e modificando os costumes. Esclarecendo sua autoridade no bispado e exigindo obediência as regras.

O bispo analisa as dificuldades descritas anteriormente à extensão das paróquias dificultando sua atuação. E acrescenta que muitos habitantes que viviam nas localidades mais distantes não conseguiam receber o sacramento e o mais importante deles, o sacramento da confissão, além de morrerem sem a extrema unção. Sacramentos de grande relevância para os adeptos do movimento jacobeu.⁶⁵

⁶⁴ AHU- Pernambuco, Carta do bispo de Pernambuco ao rei D. João V, sobre os frades franciscanos, cx.59 D. 5036.

⁶⁵ COSTA, Elisa M. L da. A jacobéia: achegas para a história de um movimento de reforma espiritual.

Em dezembro do mesmo ano, o procurador geral da província envia um requerimento, solicitando ao rei a retirada da proibição dos franciscanos de esmolar imposta por D. Frei Luís de Santa Teresa.

O bispo ordenou a todos os padres e vigários que não permitissem aos franciscanos esmolar na província, demonstrando o seu poder e força aos religiosos locais. A mesma regra foi enviada para as terras distantes, o sertão. O padre dessa região ao tomar conhecimento da ordem, ameaçou de excomunhão seus fiéis que oferecessem esmolas aos hábitos pardos.⁶⁶

Esse padre, ao ver um franciscano recolhendo esmolas para a construção do convento da Paraíba, confiscou todos os seus pertences e comunicou o fato ao bispo. O frade ofendido recorreu ao prelado que apoiava a atitude do padre alegando que este cumpria as suas normas. Esse fato causou indignação aos religiosos franciscanos que alegavam sofrer violentas perseguições do bispo e argumentavam que pedir esmolas estava de acordo com as suas regras e regulamentos estabelecidos nos capítulos da Ordem. Os franciscanos pediram a D. João que escrevesse a D. Frei Luís instituindo a devolução dos bens confiscados e também a proibição do recolhimento das esmolas.⁶⁷ O pedido dos frades foi atendido pelo rei retomando assim as suas atividades religiosas.

O prelado deixou claro seu interesse e ação para tentar impedir a circulação desordenada dos franciscanos pela província, causando desacordo entre os religiosos que alegavam não ter poder jurisdicional para impedir o desenvolvimento da evangelização. Segundo os estudos de Paiva o que desagradava ao bispo era o excesso de riqueza que possuía a Ordem Franciscana com seus conventos enormes e cheios de riquezas.⁶⁸

A Ordem de São Francisco, assim como outras ordens religiosas, assegurava seu sustento de acordo com o padroado régio português, no qual garantia a sobrevivência dos seus membros e o financiamento das missões religiosas através de recursos vindos diretamente da Coroa ou com a criação de impostos para esse fim. O valor enviado de Portugal era destinado para as necessidades de cada religioso, para as construções e manutenção dos templos e

⁶⁶ Expressão utilizada pelo bispo, D. Frei Luís de Santa Teresa, para ofender os franciscanos.

⁶⁷ AHU - Pernambuco, Avulsos, Requerimento do procurador-geral da Província Franciscana de Santo Antônio do Brasil dirigido a D. João V e parecer do Conselho ultramarino, [anterior a 16 de Dezembro de 1743], Cx. 59, D. 5093.

⁶⁸ PAIVA, José Pedro. "Reforma religiosa, conflito, mudança política e cisão: o governo da diocese de Olinda." *anais*, 2008. P. 186.

colégios. Causando uma dependência das ordens em função das disponibilidades da autoridade régia.

Os franciscanos angariavam esmolas e ajuda financeira de particulares: um exemplo é a família Dias d'Ávila, de quem “recebiam extraordinário auxílio”⁶⁹, com doação diária de um boi a uma aldeia. Como retribuição às contribuições, com o falecimento do patriarca, d'Ávila foi sepultado à frente do altar de Nossa Senhora da Igreja de São Francisco de Salvador, com o brasão da família.⁷⁰

Existem registros nas atas capitulares da província franciscana de Santo Antônio do Brasil, o provincial frei Antônio dos Martyres definiu que os religiosos do Convento de Marim pedissem esmolas de gado, pois o distrito possui muitos currais na região do rio São Francisco, assim como também teriam permissão para esmolar nos currais próximo de Sergipe. Também ficou acertado pelo provincial que os moradores da região sul de Alagoas doariam anualmente esmolas de farinha e peixe, para a sobrevivência dos frades do Convento de Marim. Elucidando que as esmolas dos frades estavam de acordo com todo o projeto da ordem.

3.3 O Bispo e outras discordâncias

No ano de 1747, D. Frei Luís de Santa Teresa envia uma carta ao rei solicitando a divisão da freguesia do seu bispado e construções de mais paróquias, o mesmo pedido procurado pelo seu antecessor D. José Fialho. O bispo alegava que esta freguesia era dilatada nas extensões de terra e o sertão ainda era maior. A freguesia próxima ficava localizada a cem léguas e as pessoas muito pobres, seus párocos não recebiam dízimos: os benefícios eram pouquíssimos. As necessidades eram tantas que não era tarefa fácil encontrarem pessoas que aceitassem a oferta para servir o bispo⁷¹. O prelado alegava que a maior necessidade para a divisão do bispado seria a falta de sacramento de que padeciam os moradores por viverem longe dos párocos. A necessidade de sacramento era um elemento espiritual de grande

⁶⁹ WILLELKE, Venâncio frei. *Missões Franciscanas no Brasil (1500/1975)*. Petrópolis: Vozes, 1974.

⁷⁰ Op. cit

⁷¹ AHU- Pernambuco, Avulsos, Cópia de uma carta do Bispo de Pernambuco [D. Frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], sobre a conveniência em dividir as freguesias desse bispado. Cx. 66, D. 5573

importância na estrutura da sociedade católica portuguesa e, ainda mais, para o movimento jacobino. A quantidade de moradores era suficiente para a construção de uma paróquia e o povo teria que sustentá-la, erguendo matrizes suficientes para o desenvolvimento local. Para isso, o bispo recolheu assinatura de famílias que conseguiram contribuir para manutenção das paróquias.

Outra queixa do bispo, registrada também em 1747, foi um requerimento encaminhado ao rei, pedindo que os ministros da Justiça Secular não interferissem na Justiça Eclesiástica, enquanto os religiosos estiverem servindo os seus cargos. D. Frei Luís de Santa Teresa argumenta que não deseja servir ao ofício eclesiástico, no entanto, reconhece que serviu com reconhecimento a boa administração da justiça no período de ausência dos Ministros Seculares. A dificuldade destacada pelo bispo seria que os Ministros Seculares por presumirem ter jurisdição sobre os Oficiais Eclesiásticos, procuravam punir os oficiais eclesiásticos por qualquer queixa registrada. E o prelado cita um fato que ocorreu na capitania, em que um religioso foi preso e permaneceu na cadeia por muito tempo seguindo o caso para o juiz de fora. E de acordo com D. Frei Luís, o fato anteriormente citado não deveria ter ocorrido, pois os oficiais eclesiásticos desfrutavam do privilégio de punir os seus religiosos pelos crimes cometidos. O bispo e seus ministros eclesiásticos estavam receosos de que as pessoas associassem as punições de execução dos Seculares aos Eclesiásticos. E complementa que os Seculares sempre estavam contra aos Eclesiásticos.⁷²

O prelado argumentava que estava em terras distantes e com ausência de recursos, por isso, deveria se precaver de muitas formas. E solicita ao rei que ordene aos Ministros Seculares que não interferissem nos crimes cometidos pelos Oficiais Eclesiásticos, principalmente enquanto o D. Frei Luís ocupasse o cargo de bispo da capitania, somente ele e seus ministros poderiam castigar e encaminhar para prisão de acordo com a jurisdição eclesiástica.

D. Frei Luís de Santa Teresa solicita que nada seja deferido no Conselho Ultramarino referente aos assuntos eclesiásticos, sem informação do Bispado de Pernambuco. O bispo acrescentava que o Conselho Ultramarino impôs àquele Bispado várias ordens sobre as matérias eclesiásticas e sempre tratavam com desprezo todas as solicitações do prelado. Por esse motivo e pelo tempo de bispado o D. Frei Luís de Santa Teresa, pede para evitarem

⁷² AHU- Pernambuco, requerimento do Bispo de Pernambuco, [D. Frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], pedindo que os ministros da Justiça secular não interfira na justiça eclesiástica. Cx. 66 D. 5605.

inconvenientes, não interferindo e nem acrescentando informações sem a autorização do bispo.⁷³

Conclusão

Apresentamos alguns conflitos que envolviam o bispo, evidenciando o seu poder local no bispado de Pernambuco apoiado pela Coroa. Considerando o seu desejo reformista, evidenciado pelo movimento jacobeu. A divergência com o governador apresentou questões significativas que envolviam desregramentos no comportamento do prelado, expondo dessa maneira a má conduta do mesmo. No conflito com os franciscanos fica evidente a intolerância com os frades, levantando graves acusações aos religiosos com a intenção da expulsão da ordem.

⁷³ AHU- Pernambuco, requerimento do Bispo de Pernambuco, [D. Frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], pedindo que nada seja deferido no Conselho Ultramarino referente a assuntos eclesiásticos, sem informação do Bispado de Pernambuco. Cx. 66. D. 5606.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista os aspectos observados até o momento, pode-se destacar nas considerações finais sobre o que foi possível conferir em nossa pesquisa. As contribuições da pesquisa não se apresentam apenas no concreto, mas também nos questionamentos variados trazidos e que por razões diversas não são contemplados no trabalho. Em vista disso, o que foi apresentado agora não são considerações finais, mas sim o resultado de algumas observações que surgiram ao longo dos estudos.

A princípio, o objetivo da pesquisa seria estudar os conflitos que envolvessem o jacobeu D. Frei Luís de Santa Teresa, durante a primeira metade do século XVIII na capitania de Pernambuco. No entanto, novas perguntas foram se estabelecendo com as análises e novos caminhos foram surgindo. Um ponto a se destacar foi o movimento espiritual da jacobea, no qual, precisa-se conhecer um pouco para compreender quais as suas influências e propósitos.

Ao se estudar o bispo jacobeu, D. Frei Luís de Santa Teresa, pode-se observar o seu comportamento rigorista, sua intransigência com a Ordem franciscana, as discordâncias com a justiça secular e o governador. O bispo possuía um perfil reformista e por isso as querelas se desenrolaram no seu bispado.

Uma questão a se destacar seria um estudo sobre o movimento espiritual da Jacobea, temática bastante trabalhada em Portugal. No entanto, necessita-se de mais estudos e investimentos aqui no Brasil, por ser um conteúdo que carrega muitas indagações.

Os conflitos envolvendo D. Frei Luís de Santa Teresa não foram todos estudados no presente trabalho, entretanto, apresentando ricas análises desse período como questões jurisdicionais, além de questões sociais e culturais. De modo a existir outros estudos e análises ao debruçar-se nos documentos com o olhar atento para extrair o dito nas entre linhas. Como diz Chartier, os esquemas intelectuais criam o sentido do espaço a ser decifrado ou para tornam inteligíveis.

Anexo I: Tabela de conflitos do Bispo, D. Frei Luís de Santa Teresa, documentos referentes ao AHU.

ANO	DOCUMENTO	CONFLITO
1743	Carta	Os primeiros desacordos do Bispo, D. Frei Luís de Santa Teresa, com o governador de Pernambuco, [Henrique Luís Pereira Freire de Andrada], sobre os pagamentos das cômguas. O Bispo não permite que o padre receba o pagamento.
1743	Carta	Perseguição do bispo com os franciscanos acusando os frades de administrarem os Sacramentos com papéis falsos. O bispo também reclama sobre o excesso de esmola arrecada pelos frades.
1743	Requerimento	Retirada da proibição de pedirem esmolas
1744	Carta	O bispo foi acusado de praticar atos ilícitos.
1745	Parecer	O Conselho Ultramarino expõe em um parecer as divergências e acusações sobre o Bispo [D. frei Luís de Santa Teresa] e o governador da capitania de Pernambuco, [Henrique Luís Pereira Freire de Andrada].
1746	Carta	O Bispo solicitava a construção de um hospício do Carmo reformado, no Rio Grande do Norte, para ensinarem latim aos filhos da terra. Conflitando com os limites territoriais dos franciscanos.
1746	Carta	Conflito do conde dos Arcos, D. Marcos José de Noronha Brito com o Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], em que se sobre as necessidade de se satisfazer a folha eclesiástica, relativa ao pagamento da cômgrua dos vigários e fábricas das igrejas.
1747	Requerimento	O Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de

		Santa Teresa], queixa-se sobre as interferências da Justiça Secular nos assuntos da Justiça Eclesiástica.
1747	Requerimento	O Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], deseja que a cadeia de Olinda sirva de aljube somente para a Justiça Eclesiástica, esclarecendo que não compartilharia com a Justiça Secular.
1750	Carta	O Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], prendeu por diversas vezes o presbítero do hábito de São Pedro, padre Bernardo Gomes Correia, para testemunhar a favor do bispo.
1750	Carta	O Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], impediu o padre Manoel Lobo de Miranda Henriques de realizar as suas atividades religiosas na capitania, por considerar seu comportamento inadequado.
1754	Ofício	O Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], se queixa das calúnias realizadas pelo ex juiz de fora Antônio Teixeira da Mata, fez contra ele.
1755	Carta	O Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], escreve uma carta relatando os atritos que tivera com o juiz de fora de Olinda e Recife, Antônio Teixeira da Mata.

Anexo II: Tabela do Bispo, D. Frei Luís de Santa Teresa, documentos referentes ao AHU.

Document o	Tipo de documento	Quem	Ano	Assunto
4629	Requeriment o	Bispo de Pernambuco Fr. Luís de Santa Tereza	1739	REQUERIMENTO do Bispo de Pernambuco, D. Frei Luís de Santa Teresa, ao rei [D. João V], pedindo cômgrua para ajuda de custo aos missionários volantes enviados aos vastos sertões da capitania de Pernambuco.
4631	Requeriment o	Bispo de Pernambuco Fr. Luís de Santa Tereza	1739	REQUERIMENTO do Bispo de Pernambuco, D. Frei Luís de Santa Teresa, ao rei [D. João V], pedindo ajuda de custo proporcional aos gastos na composição de sua casa e no seu transporte para o Brasil.
4637	Requeriment o	Bispo de Pernambuco Fr. Luís de Santa Tereza	1739	REQUERIMENTO do Bispo de Pernambuco, D. Frei Luís de Santa Teresa, ao rei [D. João V], pedindo alvará de licença para pôr na cadeia de Olinda os presos da sua jurisdição, como fizeram os seus antecessores.
4638	Requeriment o	Bispo de Pernambuco Fr. Luís de Santa Tereza	1739	REQUERIMENTO do Bispo de Pernambuco, D. Frei Luís de Santa Teresa, ao rei [D. João V], pedindo faculdade para o meirinho geral do Bispado usar vara branca, na forma de alvará que se passou aos seus antecessores.
4654	Requeriment o	Bispo de Pernambuco Fr. Luís de Santa Tereza	1739	REQUERIMENTO do Bispo de Pernambuco, D. Frei Luís de Santa Teresa, ao rei [D. João V], pedindo um sino para a Sé de [Olinda].
4773	Carta	Bispo de Pernambuco Fr. Luís de Santa Tereza	1739	CARTA do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], sobre o estado em que achou a Sé, sem ornamentos e sino grande, dignidade incapazes para as funções do Bispado, capelães que ignoram o cerimonial, e pedindo ainda se proíba o costume das máscaras, sugerindo providências a respeito das rendas dos contratos

				com que se paga aos eclesiásticos.
4869	Despacho	Conselho Ultramarino	1740	DESPACHO do Conselho Ultramarino sobre carta do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], acerca do estado em que encontrou a Sé [de Olinda] e do que é preciso para a sua reforma.
4959	Requerimento	Bispo de Pernambuco Fr. Luís de Santa Tereza	1742	REQUERIMENTO do Bispo de Pernambuco, D. Luís de Santa Teresa, ao rei [D. João V], pedindo certidão a respeito do seu antecessor, de quando foi nomeado, do tempo que passou no Bispado, de quando passou para o Arcebispado da Bahia e quanto tempo lá esteve,
5029	Carta	Governador da Capitania (Henrique Luís Pereira Freire)	1743	Os primeiros sinais de desentendimento do Bispo de Pernambuco. A discórdia sobre o pagamento de cômguas aos vigários. O bispo impede o padre de receber o pagamento das cômguas.
5036	Carta	Bispo de Pernambuco Fr. Luís de Santa Tereza	1743	Os frades andam recolhendo esmolas comprando fazendas, celebrando e administrando sacramentos, com papéis falsos.
5093	Requerimento	Procurador Geral	1743	Retirada da proibição de pedirem esmolas.
5143	Carta	Felix Ribeiro	1744	Acusações de má conduta do Bispo de Pernambuco
5242	Carta	Bispo de Pernambuco Fr. Luís de Santa Tereza	1744	CARTA do Bispo de [Pernambuco, D. Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], sobre o padre que ficou por testamenteiro do governador da Paraíba, informando que não é pessoa digna de crédito e confiança.
5287	Parecer	Conselho Ultramarino	1745	PARECER do Conselho Ultramarino sobre divergências e acusações entre o Bispo [D. frei Luís de Santa Teresa] e o governador da capitania de Pernambuco, [Henrique Luís Pereira Freire de Andrada].

5242	Requerimento	Rei D. João V	1745	PROVISÃO (cópia) do rei [D. João V] ao governador da capitania de Pernambuco, [Henrique Luís Pereira Freire de Andrada], ordenando que se vote em Junta a denúncia feita pelo Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], sobre as mudanças dos índios de uma para outra aldeia.
5374	Carta	Bispo de Pernambuco	1746	CARTA do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], sobre requerimento dos oficiais da Câmara do Rio Grande [do Norte], pedindo hospício de religiosos do Carmo Reformado para quatro religiosos viverem e ensinarem latim aos filhos da terra.
5384	Carta	Governador Conde dos Arcos	1746	CARTA do [governador da capitania de Pernambuco, conde dos Arcos], D. Marcos José de Noronha e Brito, ao rei [D. João V], sobre requerimento do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], em que se refere à necessidade de se satisfazer a folha eclesiástica, relativa ao pagamento da cômputa dos vigários e fábricas das igrejas.
5409	Recibo	Bispo de Pernambuco	1746	RECIBO do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], informando ter recebido as provisões remetidas pelo Conselho Ultramarino.
5573	Carta	Bispo de Pernambuco Fr. Luís de Santa Tereza para D. João V	1747	Sobre a divisão da freguesia e a construção de mais paróquias.
5605	Requerimento	Bispo de Pernambuco	1747	REQUERIMENTO do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], pedindo que os ministros da Justiça Secular não interfiram na Justiça Eclesiástica, enquanto os religiosos estiverem servindo os seus cargos.
5606	Requerimento	Bispo de Pernambuco	1747	REQUERIMENTO do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], pedindo que nada seja deferido no Conselho

				Ultramarino referente a assuntos eclesiásticos, sem informação do Bispado de Pernambuco.
5607	Requerimento	Bispo de Pernambuco	1747	REQUERIMENTO do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], pedindo a cadeia de Olinda para servir de aljube, com aljubeiro isento da Justiça Secular.
5972	Carta	Mestre da Escola	1750	CARTA do [mestre escola da Catedral de Olinda], presbítero do hábito de São Pedro, padre Bernardo Gomes Correia, ao rei [D. José I], informando que por várias vezes o Bispo de Pernambuco, [D. Frei Luís de Santa Teresa], o tinha prendido, e pedindo que se tomassem testemunhas para deporem sobre seus procedimentos.
5980	Carta	Bispo de Pernambuco	1750	CARTA do Bispo de Pernambuco, [D. Frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. José I], informando que Madalena Joana Maria de Jesus e sua irmã Josefa Luíza da Trindade, filhas de João de Abreu Cordeiro e Gertrudes da Silva e Freitas, querem se tornar religiosas no Convento da vila de Abrantes.
5992	Carta	Padre Manoel Lobo de Miranda	1750	CARTA (cópia) do [padre Manoel Lobo de Miranda Henriques] ao rei [D. José I], informando que o Bispo de Pernambuco, [D. Frei Luís de Santa Teresa], o tinha proibido de exercer a advocacia e pedindo que seja restituída as suas perdas.
6118	Ofício	Bispo de Pernambuco	1752	OFÍCIO do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], informando as calúnias que o ex juiz de fora da dita capitania, Antônio Teixeira da Mata, fez contra ele.
6299	Ofício	Bispo de Pernambuco	1754	OFÍCIO do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], sobre ter sido retirado do bispado sem ter sido ouvido.
6312	Consulta	Conselho Ultramarino	1754	CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. José I, sobre a carta do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], informando que em tempo de missões algumas escravas que vivem concubinadas com seus senhores, convertem se, e

				estes, com castigos violentos, as reduzem ao antigo estado; e também pedindo que se ordene aos ministros que ajudem nesta matéria obrigando os senhores a vendê-las por justo preço.
6326	Carta	Governador [Luís José Correia]	1754	CARTA do [governador da capitania de Pernambuco], Luís José Correia de Sá, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, sobre o afastamento do Bispo da dita capitania, [D. frei Luís de Santa Teresa].
6371	Ofício	Governador [Luís José Correia]	1754	OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís José Correia de Sá, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, informando o embarque do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], para a Corte.
6510	Carta	Bispo de Pernambuco	1755	CARTA do [Bispo de Pernambuco, D. frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. José I], sobre os atritos que tivera com o juiz de fora de Olinda e Recife, Antônio Teixeira da Mata.
6634	Aviso	Secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real	1755	AVISO do [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, a Gonçalo José da Silveira Preto, ordenando informe seu parecer sobre o requerimento do Bispo de Pernambuco, D. Frei Luís de Santa Teresa.
6680	Ofício	Bispo de Pernambuco	1755	OFÍCIO do Bispo de Pernambuco, [D. Frei Luís de Santa Teresa], sobre a Bula do Bispo de Termópolis, coadjutor e sucessor de Olinda, [D. Francisco Xavier Aranha].
6785	Consulta	Conselho Ultramarino	1756	CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. José I, sobre a doação feita pelo [ex Bispo de Pernambuco], D. frei Luís de Santa Teresa, do hospital dos Lázaros, na Boa Vista, para se construir um convento de religiosas.

BIBLIOGRAFIA

DOCUMENTOS PRIMÁRIOS (MANUSCRITOS):

AHU - Pernambuco, Avulsos, Requerimento do bispo de Pernambuco a D. João V, pedindo licença para pôr na cadeia de Olinda os presos que ele determinasse [anterior a 21 de Fevereiro de 1739], Cx. 53, D. 4637

AHU- Pernambuco, Avulsos, Carta do bispo de Pernambuco, D. Frei Luís de Santa Teresa, para D. João V, dando notícia do estado da diocese, Cx. 55, D. 4773.

AHU- CARTA do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], sobre requerimento dos oficiais da Câmara do Rio Grande [do Norte], pedindo hospício de religiosos do Carmo Reformado para quatro religiosos viverem e ensinarem latim aos filhos da terra, Cx. 63, D. 5374.

AHU- CARTA do [governador da capitania de Pernambuco, conde dos Arcos], D. Marcos José de Noronha e Brito, ao rei [D. João V], sobre requerimento do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], em que se refere à necessidade de se satisfazer a folha eclesiástica, relativa ao pagamento da cômputa dos vigários e fábricas das igrejas, Cx. 63, D. 5384.

AHU- CARTA do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], sobre a conveniência em dividir as freguesias desse Bispado, Cx. 66, D. 5573

AHU- CARTA do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], sobre a conveniência em dividir as freguesias desse Bispado, Cx. 66, D. 5573.

AHU- REQUERIMENTO do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], pedindo que os ministros da Justiça Secular não interfiram na Justiça Eclesiástica, enquanto os religiosos estiverem servindo os seus cargos, Cx. 66, D. 5605.

AHU- RECIBO do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], informando ter recebido as provisões remetidas pelo Conselho Ultramarino, Cx. 66, D. 5606.

AHU- Pernambuco, Avulsos, Carta do governador, Henrique Luís Pereira Freire Andrada, ao rei D. João V, Cx. 59. D.5029

AHU - Pernambuco, Avulsos, Cópia de uma provisão de D. João V, de 11 de Outubro de 1745, dirigida ao governador da capitania de Pernambuco sobre as mudanças dos índios de uma para outra aldeia, Cx. 62, D. 5290.

AHU – Pernambuco, Avulsos, Cópia de uma carta de Félix Ribeiro da Cruz ao rei [D. João V], sobre denúncias e acusações ao Bispo de Pernambuco, [D. Frei Luís de Santa Teresa], de má conduta. Cx. 60, D. 5143.

AHU- Pernambuco, Avulsos, Cópia de um requerimento do bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], pedindo que não leve em consideração... Cx. 61, D. 5242.

AHU- Pernambuco, requerimento do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], pedindo que os ministros da Justiça secular não interfira na justiça eclesiástica. Cx. 66 D. 5605.

AHU- Pernambuco, requerimento do Bispo de Pernambuco, [D. Frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], pedindo que nada seja deferido no Conselho Ultramarino referente a assuntos eclesiásticos, sem informação do Bispado de Pernambuco. Cx. 66. D. 5606.

BIBLIOGRAFIA SECUNDÁRIA:

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Horácio de. *História da Paraíba*, Tomo I, João Pessoa: Imprensa Universitária, 1966.

ALMEIDA, Marcos Antonio de. *L' "Orbe serafico, Novo brasilico": les franciscains à Pernambouc au XVIIIe siècle*. Tese de doutorado, Paris: EHESS (École des Hautes Études en Sciences Sociales), 2012. 2 vols.

- ALVES, Ana Ruas. *A biblioteca de D. Inácio de Santa Teresa, um bispo jacobeu, entre 1721 e 1751*. Revista de História da Sociedade e da Cultura. 2014. P. 209-230.
- ANUNCIACÃO, Frei Francisco. *Vindicas da virtudes, e escarmento de virtuosos, nos públicos castigos dos hypocritas dados pelo Tribunal do Santo Officio, Lisboa, 1702*.
- APPOLIS, Émile (1964) - *Mystiques portugais du XVIIIe siècle: Jacobéens et Sigillistes*, in Annales Economies, Societés, Civilisations, Paris, 19e année, 1, janvier-février: 38-54.
- BETHELL, Leslie (orgs.). *História da América Latina: América Latina Colonial*, v. I e II. São Paulo: Editoria Universidade de São Paulo, 1997.
- BOXER, C. R. *A Igreja e a expansão Ibérica (1440 – 1770)*. Rio de Janeiro: Edições 70, 1978.
- BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. São Paulo: Fronteira, 1963.
- CERTEAU, Michel de. *A Invenção do cotidiano*. 3 ed. Trad. Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 1998
- CHARTIER, Roger. *A História Cultural - Entre Práticas e Representações*. Lisboa, DIFEL/Editora Bertrand Brasil S.A, 1990.
- COSTA, F. A. P. da. *Anais pernambucanos*. Recife: Fundarpe, 1983. v. 5, p. 464
- COSTA, Elisa M. L da. *A jacobeia: achegas para a história de um movimento de reforma espiritual*. Instituto de Estudos de Literatura Tradicional, Universidade Nova de Lisboa, 2011.
- COUTO, Domingos Loreto. *Desagravos do Brasil e glorias de Pernambuco*. Recife: Fundação de Cultura, 1981.
- ELIAS, Norbert. *A Sociedade de Corte*. Tradução de Ana Maria Alves. Lisboa: Editorial Estampa, 1987, p. 240
- FEITLER, Bruno. *Nas malhas da consciência: Igreja e Inquisição no Brasil: Nordeste 1640-1750*. São Paulo: Alameda: Phoebus, 2007.

FLORENTINO, Manolo; Fragoso, João. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia. Rio de Janeiro (1790-1840)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João (org.). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FRAGOSO, João (org.). *O Antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (século XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FREYRE, Gilberto. *A propósito de frades*. Publicações da universidade da Bahia, 1959.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *A época colonial, administração, economia, sociedade*, volume II, 10ª Ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

_____. *Raízes do Brasil*, 26ª Ed., São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOORNAERT, Eduardo. *A Igreja no Brasil-Colônia:1550-1800*, 3ª Ed., São Paulo: Brasiliense, 1994.

_____. *A Igreja Católica no Brasil Colonial*. In: Bethell (orgs.) *História da América Latina: América Latina Colonial*, volume I, São Paulo: Editoria Universidade de São Paulo, 1997.

_____. *Formação do Catolicismo Brasileiro, 1550-1800 o ensaio de interpretação a partir dos oprimidos*. 3ª Ed., Vozes, 1991.

_____. *História da Igreja no Brasil- Primeira Época*, Tomo II, V. I, 4ª Ed., Vozes, 1992.

ILHA, Frei Manuel. *Narrativa da Custódia de Santo Antônio do Brasil 1584/1621*. Petrópolis: Vozes, 1975.

Instituição Geral da Capitania de Pernambuco (1749). *Anais da Biblioteca Nacional*. Numero 28. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1906.

JABOATÃO, Frei Antônio de Santa Maria. *Novo Orbe Seráfico Brasílico ou Crônica dos Frades Menores da Província do Brasil*. Rio de Janeiro: Tipografia Brasiliense de Maximiniano Gomes Ribeiro, 1858.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*, tomo v. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1945.

MACHADO, Diogo Barbosa. *Biblioteca Lusitana histórica, crítica e cronológica. Na qual se compreende a notícia dos autores portugueses e das obras, que compuseram desde o tempo da promulgação da Lei da Graça até o tempo presente*. Lisboa: 1747. P. 109

MARCÍLIO, Maria Luiza. A população do Brasil. In: Bethell (orgs.) *História da América Latina: América Latina Colonial*, volume II, São Paulo: Editoria Universidade de São Paulo, 1997.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. 34ª Ed., São Paulo, 2003.

MIRANDA, Maria do Carmo T. *Os franciscanos e a formação do Brasil*. Recife: UFPE, 1969.

MIRANDA, Maria do Carmo Tavares de. *OS franciscanos e a formação do Brasil*. Recife: UFPE, 1969.

MONCADA, Luís Cabral. *Jacobeus e sigilistas. Uma página da história religiosa portuguesa*. Coimbra: Coimbra Editora, 1951. P. 20

MONTEIRO, Rodrigo Bentes, VAINFAS, Ronaldo. *Império de várias faces: relações de poder no mundo ibérico da Época Moderna*. São Paulo: Almeda, 2009.

MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem completa. A experiência brasileira (1500-2000)*. 2ª Ed., São Paulo: SENAC, 2000.

PAIVA, José Pedro, *Inquisição e visitas pastorais dois mecanismos complementares de controle social?* Revista História das Ideias, vol. 11. Coimbra, 1989.

_____. “As visitas pastorais” in História Religiosa de Portugal, p. 251-252.

_____. “Reforma religiosa, conflito, mudança política e cisão: o governo da diocese de Olinda.” *anais*, 2008.

_____. *Baluartes da Fé e da disciplina: o enlace entre a inquisição e os bispos de Portugal (1536-1750)*. Coimbra, 2011.

_____. *O Cerimonial da Entrada dos Bispos nas suas Dioceses: uma encenação de poder (1741-1757)*. In: Revista de História das Idéias 15 – Rituais e Cerimónias. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1993, p. 125.

PIO, Fernando. *A Ordem terceira de São Francisco do Recife e suas Igrejas*. Recife: Fasa, 2004.

QUEIRÓS, Maria Helena. “Jacobeia e redes clientelares. Fr. Luís de Santa Teresa e Fr.” *Redes, Problemas e Métodos*, 2011.

REVISTA LUSITANIA SACRA. Portugal: Tomo XVIII, 2ª série, 2006, p. 215.

RIBEIRO, Antônio Vitor. *O Império da vontade e a raiz cristã da descristianização*. Imprensa da Universidade de Coimbra, 2017. P. 295.

ROWER, Frei Basílio. *A Ordem Franciscana no Brasil*. Rio de Janeiro: Vozes, 1947.

SOUZA, Evergton Sales. *Jansenismo e reforma da igreja na América Portuguesa*. Comunicação apresentada ao Congresso Internacional Espaço Atlântico do Antigo Regime: poderes e sociedades.

SOUZA, Laura de Mello e (org.). *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.

WILLELKE, Venâncio frei. *Convento de STº Antônio de Ipojuca*. Rio de Janeiro, 1956.

_____. *Franciscano na história do Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1977.

_____. *Missões Franciscanas no Brasil (1500/1975)*. Petrópolis: Vozes, 1974.

ANEXOS

Anexo I: Tabela de conflitos do Bispo, D. Frei Luís de Santa Teresa, documentos referentes ao AHU.

ANO	DOCUMENTO	CONFLITO
1743	Carta	Os primeiros desacordos do Bispo, D. Frei Luís de Santa Teresa, com o governador de Pernambuco, [Henrique Luís Pereira Freire de Andrada], sobre os pagamentos das cômguas. O Bispo não permite que o padre receba o pagamento.
1743	Carta	Perseguição do bispo com os franciscanos acusando os frades de administrarem os Sacramentos com papéis falsos. O bispo também reclama sobre o excesso de esmola arrecada pelos frades.
1743	Requerimento	Retirada da proibição de pedirem esmolas
1744	Carta	O bispo foi acusado de praticar atos ilícitos.
1745	Parecer	O Conselho Ultramarino expõe em um parecer as divergências e acusações sobre o Bispo [D. frei Luís de Santa Teresa] e o governador da capitania de Pernambuco, [Henrique Luís Pereira Freire de Andrada].
1746	Carta	O Bispo solicitava a construção de um hospício do Carmo reformado, no Rio Grande do Norte, para ensinarem latim aos filhos da terra. Conflitando com os limites territoriais dos franciscanos.
1746	Carta	Conflito do conde dos Arcos, D. Marcos José de Noronha Brito com o Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], em que se sobre as necessidade de se satisfazer a folha eclesiástica, relativa ao

		pagamento da cômgrua dos vigários e fábricas das igrejas.
1747	Requerimento	O Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], queixa-se sobre as interferências da Justiça Secular nos assuntos da Justiça Eclesiástica.
1747	Requerimento	O Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], deseja que a cadeia de Olinda sirva de aljube somente para a Justiça Eclesiástica, esclarecendo que não compartilharia com a Justiça Secular.
1750	Carta	O Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], prendeu por diversas vezes o presbítero do hábito de São Pedro, padre Bernardo Gomes Correia, para testemunhar a favor do bispo.
1750	Carta	O Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], impediu o padre Manoel Lobo de Miranda Henriques de realizar as suas atividades religiosas na capitania, por considerar seu comportamento inadequado.
1754	Ofício	O Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], se queixa das calúnias realizadas pelo ex juiz de fora Antônio Teixeira da Mata, fez contra ele.
1755	Carta	O Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], escreve uma carta relatando os atritos que tivera com o juiz de fora de Olinda e Recife, Antônio Teixeira da Mata.

Anexo II: Tabela do Bispo, D. Frei Luís de Santa Teresa, documentos referentes ao AHU.

Documento	Tipo de documento	Quem	Ano	Assunto
4629	Requerimento	Bispo de Pernambuco Fr. Luís de Santa Tereza	1739	REQUERIMENTO do Bispo de Pernambuco, D. Frei Luís de Santa Teresa, ao rei [D. João V], pedindo cômgrua para ajuda de custo aos missionários volantes enviados aos vastos sertões da capitania de Pernambuco.
4631	Requerimento	Bispo de Pernambuco Fr. Luís de Santa Tereza	1739	REQUERIMENTO do Bispo de Pernambuco, D. Frei Luís de Santa Teresa, ao rei [D. João V], pedindo ajuda de custo proporcional aos gastos na composição de sua casa e no seu transporte para o Brasil.
4637	Requerimento	Bispo de Pernambuco Fr. Luís de Santa Tereza	1739	REQUERIMENTO do Bispo de Pernambuco, D. Frei Luís de Santa Teresa, ao rei [D. João V], pedindo alvará de licença para pôr na cadeia de Olinda os presos da sua jurisdição, como fizeram os seus antecessores.
4638	Requerimento	Bispo de Pernambuco Fr. Luís de Santa Tereza	1739	REQUERIMENTO do Bispo de Pernambuco, D. Frei Luís de Santa Teresa, ao rei [D. João V], pedindo faculdade para o meirinho geral do Bispado usar vara branca, na forma de alvará que se passou aos seus antecessores.
4654	Requerimento	Bispo de Pernambuco Fr. Luís de Santa Tereza	1739	REQUERIMENTO do Bispo de Pernambuco, D. Frei Luís de Santa Teresa, ao rei [D. João V], pedindo um sino para a Sé de [Olinda].
4773	Carta	Bispo de Pernambuco Fr. Luís de Santa Tereza	1739	CARTA do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], sobre o estado em que achou a Sé, sem ornamentos e sino grande, dignidade incapazes para as funções do Bispado, capelães que ignoram o cerimonial, e pedindo ainda se proíba o costume das máscaras, sugerindo

				providências a respeito das rendas dos contratos com que se paga aos eclesiásticos.
4869	Despacho	Conselho Ultramarino	1740	DESPACHO do Conselho Ultramarino sobre carta do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], acerca do estado em que encontrou a Sé [de Olinda] e do que é preciso para a sua reforma.
4959	Requerimento	Bispo de Pernambuco Fr. Luís de Santa Tereza	1742	REQUERIMENTO do Bispo de Pernambuco, D. Luís de Santa Teresa, ao rei [D. João V], pedindo certidão a respeito do seu antecessor, de quando foi nomeado, do tempo que passou no Bispado, de quando passou para o Arcebispado da Bahia e quanto tempo lá esteve,
5029	Carta	Governador da Capitania (Henrique Luís Pereira Freire)	1743	Os primeiros sinais de desentendimento do Bispo de Pernambuco. A discórdia sobre o pagamento de cômguas aos vigários. O bispo impede o padre de receber o pagamento das cômguas.
5036	Carta	Bispo de Pernambuco Fr. Luís de Santa Tereza	1743	Os frades andam recolhendo esmolas comprando fazendas, celebrando e administrando sacramentos, com papéis falsos.
5093	Requerimento	Procurador Geral	1743	Retirada da proibição de pedirem esmolas.
5143	Carta	Felix Ribeiro	1744	Acusações de má conduta do Bispo de Pernambuco
5242	Carta	Bispo de Pernambuco Fr. Luís de Santa Tereza	1744	CARTA do Bispo de [Pernambuco, D. Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], sobre o padre que ficou por testamenteiro do governador da Paraíba, informando que não é pessoa digna de crédito e confiança.
5287	Parecer	Conselho Ultramarino	1745	PARECER do Conselho Ultramarino sobre divergências e acusações entre o Bispo [D. frei Luís de Santa Teresa] e o governador da capitania de Pernambuco, [Henrique Luís Pereira Freire de

				Andrada].
5242	Requerimento	Rei D. João V	1745	PROVISÃO (cópia) do rei [D. João V] ao governador da capitania de Pernambuco, [Henrique Luís Pereira Freire de Andrada], ordenando que se vote em Junta a denúncia feita pelo Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], sobre as mudanças dos índios de uma para outra aldeia.
5374	Carta	Bispo de Pernambuco	1746	CARTA do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], sobre requerimento dos oficiais da Câmara do Rio Grande [do Norte], pedindo hospício de religiosos do Carmo Reformado para quatro religiosos viverem e ensinarem latim aos filhos da terra.
5384	Carta	Governador Conde dos Arcos	1746	CARTA do [governador da capitania de Pernambuco, conde dos Arcos], D. Marcos José de Noronha e Brito, ao rei [D. João V], sobre requerimento do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], em que se refere à necessidade de se satisfazer a folha eclesiástica, relativa ao pagamento da cômputa dos vigários e fábricas das igrejas.
5409	Recibo	Bispo de Pernambuco	1746	RECIBO do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], informando ter recebido as provisões remetidas pelo Conselho Ultramarino.
5573	Carta	Bispo de Pernambuco Fr. Luís de Santa Tereza para D. João V	1747	Sobre a divisão da freguesia e a construção de mais paróquias.
5605	Requerimento	Bispo de Pernambuco	1747	REQUERIMENTO do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], pedindo que os ministros da Justiça Secular não interfiram na Justiça Eclesiástica, enquanto os religiosos estiverem servindo os seus cargos.

5606	Requerimento	Bispo de Pernambuco	1747	REQUERIMENTO do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], pedindo que nada seja deferido no Conselho Ultramarino referente a assuntos eclesiásticos, sem informação do Bispado de Pernambuco.
5607	Requerimento	Bispo de Pernambuco	1747	REQUERIMENTO do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], pedindo a cadeia de Olinda para servir de aljube, com aljubeiro isento da Justiça Secular.
5972	Carta	Mestre da Escola	1750	CARTA do [mestre escola da Catedral de Olinda], presbítero do hábito de São Pedro, padre Bernardo Gomes Correia, ao rei [D. José I], informando que por várias vezes o Bispo de Pernambuco, [D. Frei Luís de Santa Teresa], o tinha prendido, e pedindo que se tomassem testemunhas para deporem sobre seus procedimentos.
5980	Carta	Bispo de Pernambuco	1750	CARTA do Bispo de Pernambuco, [D. Frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. José I], informando que Madalena Joana Maria de Jesus e sua irmã Josefa Luíza da Trindade, filhas de João de Abreu Cordeiro e Gertrudes da Silva e Freitas, querem se tornar religiosas no Convento da vila de Abrantes.
5992	Carta	Padre Manoel Lobo de Miranda	1750	CARTA (cópia) do [padre Manoel Lobo de Miranda Henriques] ao rei [D. José I], informando que o Bispo de Pernambuco, [D. Frei Luís de Santa Teresa], o tinha proibido de exercer a advocacia e pedindo que seja restituída as suas perdas.
6118	Ofício	Bispo de Pernambuco	1752	OFÍCIO do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], informando as calúnias que o ex juiz de fora da dita capitania, Antônio Teixeira da Mata, fez contra ele.
6299	Ofício	Bispo de Pernambuco	1754	OFÍCIO do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], sobre ter sido retirado do bispado sem ter sido ouvido.
6312	Consulta	Conselho	1754	CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. José I, sobre a carta do Bispo de Pernambuco, [D.

		Ultramarino		frei Luís de Santa Teresa], informando que em tempo de missões algumas escravas que vivem concubinadas com seus senhores, convertem se, e estes, com castigos violentos, as reduzem ao antigo estado; e também pedindo que se ordene aos ministros que ajudem nesta matéria obrigando os senhores a vendê-las por justo preço.
6326	Carta	Governador [Luís José Correia]	1754	CARTA do [governador da capitania de Pernambuco], Luís José Correia de Sá, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, sobre o afastamento do Bispo da dita capitania, [D. frei Luís de Santa Teresa].
6371	Ofício	Governador [Luís José Correia]	1754	OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís José Correia de Sá, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, informando o embarque do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], para a Corte.
6510	Carta	Bispo de Pernambuco	1755	CARTA do [Bispo de Pernambuco, D. frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. José I], sobre os atritos que tivera com o juiz de fora de Olinda e Recife, Antônio Teixeira da Mata.
6634	Aviso	Secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real	1755	AVISO do [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, a Gonçalo José da Silveira Preto, ordenando informe seu parecer sobre o requerimento do Bispo de Pernambuco, D. Frei Luís de Santa Teresa.
6680	Ofício	Bispo de Pernambuco	1755	OFÍCIO do Bispo de Pernambuco, [D. Frei Luís de Santa Teresa], sobre a Bula do Bispo de Termópolis, coadjutor e sucessor de Olinda, [D. Francisco Xavier Aranha].
6785	Consulta	Conselho Ultramarino	1756	CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. José I, sobre a doação feita pelo [ex Bispo de Pernambuco], D. frei Luís de Santa Teresa, do hospital dos Lázarus, na Boa Vista, para se

				construir um convento de religiosas.
--	--	--	--	--------------------------------------